

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS

NEOCONSERVADORISMO E AS IMPLICAÇÕES E DESAFIOS À LUTA
FEMINISTA

NATAL/RN

2016

MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS

NEOCONSERVADORISMO E AS IMPLICAÇÕES E DESAFIOS À LUTA
FEMINISTA

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social pela Universidade Federal do Rio Grande
do Norte, sob a orientação da Prof^a Dr^a. Silvana
Mara de Moraes dos Santos.

NATAL/RN

2016

Catálogo da Publicação na Fonte.
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Dantas, Marcella Moara Medeiros.

Neoconservadorismo e as implicações e desafios à luta feminista /
Marcella Moara Medeiros Dantas. - Natal, RN, 2016.

67f.

Orientadora: Profa. Dra. Silvana Mara de Moraes dos Santos.

Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do
Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento
de Serviço Social.

1. Serviço Social – Monografia. 2. Feminismo – Monografia. 3.
Movimento Feminista – Monografia. 4. Neoconservadorismo – Monografia. I.
Santos, Silvana Mara de Moraes dos. II. Universidade Federal do Rio Grande
do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

CDU 364.63:141.72

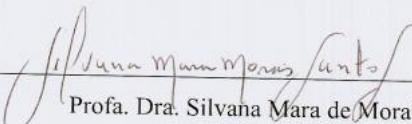
MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS

NEOCONSERVADORISMO E AS IMPLICAÇÕES E DESAFIOS À LUTA
FEMINISTA

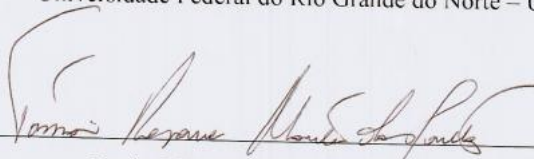
Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social pela Universidade Federal do Rio Grande
do Norte, sob orientação da profa. Dra. Silvana
Mara de Moraes dos Santos.

Apresentado e Aprovado em: 20, 06, 2016

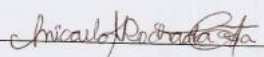
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Silvana Mara de Moraes dos Santos (Orientadora)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN



Profa. MS Tássia Rejane Monte dos Santos
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN



Assistente Social - Micaela Alves Rocha da Costa
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Dedico às companheiras que lutaram/lutam por uma nova sociabilidade que supere toda forma de exploração e violência cometida às mulheres.

Convém ir à luta lembrando a reflexão dialética de Brecht: “que tempos são estes, em que é necessário defender o óbvio?”.

AGRADECIMENTOS

São muitos os motivos e as pessoas que gostaria de agradecer, sem eles/as não teria concluído minha graduação em Serviço Social com tanta alegria e experiência positiva. Cabe aqui uma das minhas anotações, em abril de 2015, depois de um dia cansativo, porém, cheio de aprendizados: a Universidade é um momento mágico na vida do jovem. Tempo de amadurecer, crescer, ponderar-se. É oportunidade de quebrar rótulos, desconstruir preconceitos, formar opiniões críticas. Dentro desse universo de provas, lápis e papel na mão a gente descobre como é bom se redescobrir e aprende que no final, vale muito mais as experiências adquiridas de vidas que se permitiram compartilhar que o diploma propriamente dito.

Aos professores, mestres que tive a oportunidade de conhecer durante a graduação: Andrea, Fernando, Rita, Eliana, Rafael, Do Carmo, Jociara, Edna, Irene, Da Luz, Rosângela, Rita, Carla, Elisângela, Fátima, Samuel, Anderson, Amanda, Miriam, Antoinette, Iris, Dalva, Tássia, Alane, Simone, Josivânia, Mônica e Luciana; todos de alguma forma contribuíram para minha formação profissional. Me ensinaram com ética e compromisso tantas coisas que eu desconhecia. Cada um com sua metodologia e jeito diferente de ensinar. Meus sinceros agradecimentos. Como foi bom aprender com vocês!

Ao GEPTED, grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos que estive inserida por mais de um ano durante a graduação. Encontros, seminários, debates, palestras, socialização do conhecimento e construção de laços de afeto. Muito obrigada a todos os discentes e docentes que tive a oportunidade de conhecer, os debates e as sessões do grupo somaram para minha aproximação com um conhecimento crítico e de totalidade sobre a realidade.

Agradeço ao Centro de Referência em Direitos Humanos da UFRN (CRDH), lugar onde realizei meu estágio curricular obrigatório, lugar de emancipação, lugar de encontros e organização política. Tive a oportunidade de conhecer profissionais admiráveis, que abraçam a luta dos trabalhadores através da defesa dos Direitos Humanos. De vocês, levo comigo o desejo de que as opressões e discriminações contra mulheres, LGBT's, pessoas em situação de ruas, adolescentes em conflito com a lei, crianças e idosos em situação de violação de direitos e intolerância religiosa contra povos de Matriz Africana, sejam radicalmente superados. À todos do CRDH, meu abraço e agradecimento sinceros!

A minha amiga e professora Tassia Monte, com quem socializei minhas primeiras impressões do estágio curricular acadêmico na disciplina núcleo de estágio. Debates sobre o trabalho do Assistente Social, a defesa do Projeto Ético Político (PEP), a análise dos Direitos Humanos e seus limites na sociedade capitalista, o trabalho multiprofissional; contribuíram significativamente para uma formação crítica e fundamentada. O núcleo de estágio, para além de uma disciplina, foi um momento fundamental na minha formação acadêmica. Os encontros além de calorosos foram recheado de afetos. Só tenho a agradecer a profa. e meus colegas do núcleo (Alann, Denise e Bia), foram encontros maravilhosos!

A minha orientadora de Iniciação Científica e da monografia, Silvana Mara. Como agradecê-la? Além de ser uma profissional excelente é uma pessoa admirável. Com ela tive minhas primeiras experiências na Iniciação Científica e foi ela quem acompanhou todo meu processo de construção de monografia. Aprendi muito sobre o processo de fazer pesquisa o que tornou a construção da monografia um objetivo pensado e planejado. Agradeço imensamente por toda dedicação, confiança e tranquilidade que acompanhou nosso trabalho. Meu abraço e admiração sinceros!

Aos familiares, namorado e amigos que somaram no meu processo de aprendizado e amadurecimento profissional e pessoal. Aprender é um processo dialético. Envolve para além da produção do conhecimento, diz muito sobre quem somos e o que nos propomos a realizar. De alguma forma vocês me ajudaram nessa trajetória e compartilhar com vocês o conhecimento foi uma experiência enriquecedora.

Agradeço aos profissionais e colegas que conheci durante minha inserção em estágios não obrigatórios. Aos técnicos administrativos, Matheus e Huganisa, com quem trabalhei como bolsista de apoio técnico administrativo durante um ano, no departamento de Geofísica/UFRN. Meus sinceros agradecimentos. Foi uma experiência maravilhosa, conheci ótimos professores e fiz boas amizades. Agradeço também a equipe profissional do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS/Natal) e da empresa Elonet Habitação. Lugares que também tive a oportunidade de estagiar e me aproximar das demandas do cotidiano profissional do Assistente Social.

Aos funcionários terceirizados da UFRN, motoristas do transporte coletivo (circular), funcionários da safe e do Restaurante Universitário (RU), profissionais que

mesmo em condições de trabalho precarizado, participaram do meu cotidiano acadêmico viabilizando minha locomoção e nutrição no Campus da UFRN. O Circular e RU, foram pontos de encontros, conversas e socialização das experiências e aprendizados durante o período da graduação.

Agradeço ao meu grupo de estudos (PHYNAS), amizades que conheci durante minha graduação em Serviço Social e dividiram comigo momentos de perrengues e outros tantos de alegrias. Dividimos a sala de aula, os textos, as pré-angustias de provas, alegrias das boas notas e conquistas acadêmicas. Compartilhamos juntas a saudade dos familiares e os desafios de morar sozinhas. Vocês tornaram a caminhada mais leve, cheia de sorrisos e afetos. Muito obrigada!

Agradeço à banca que compôs minha defesa de monografia. Micaela, Tássia e Silvana; pessoas por quem tenho enorme carinho e admiração. Obrigada pelas relevantes contribuições à pesquisa e por fazerem parte desse momento tão significativo na minha formação.

Em tempos de intolerância, discriminação e relacionamentos líquidos, é maravilhoso criarmos laços de amizade e respeito. Todos/as, de alguma forma, somaram para minha formação profissional. Devo à vocês a alegria desse momento.

Para finalizar, convém lembrar a canção do poeta e compositor Gonzaguinha, “Caminhos do coração”.

E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas

E é tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá
E é tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho por mais que pense estar

(Gonzaguinha)

*Te amo
e odeio tudo que te deixa triste.
Se o mundo com seus horários e famílias
e fábricas e latifúndios e missas
e classes sociais, dores e mais-valia
e meninas com hematomas
no lugar de sua alegria
insistir em te deixar triste,
apertando tua alma
com suas garras geladas,
teremos, então, que mudar o mundo.
Nenhum sistema que não é capaz
de abraçar com carinho a mulher que amo
e acolher generosamente minha amada classe
é digno de existir.
Está, então, decidido:
Vamos mudar o mundo,
transformá-lo de pedra em espelho
para que cada um, enfim, se reconheça.
Para que o trabalho não seja um meio de vida
para que a morte não seja o que mais a vida abriga
Para que o amor não seja uma exceção,
 façamos agora uma grande e apaixonada revolução.*

(Mauro Iasi)

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar as expressões do conservadorismo contemporâneo e suas implicações na agenda feminista. Mesmo que os direitos caminhem a passos muito lentos e cientes dos seus limites na sociedade capitalista, a luta coletiva contra as violências e opressões que atingem as mulheres fortalecem a defesa de uma nova sociabilidade que não permita qualquer manifestação de exploração do trabalho e formas de opressão, a exemplo do ódio contra o sexo, cor, raça, etnia, identidade de gênero e orientação sexual. O objeto de pesquisa refere-se a análise do posicionamento do SOS CORPO, Instituto Feminista para a Democracia frente à conjuntura de avanços do neoconservadorismo e retrocessos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase no debate sobre a descriminalização e legalização do aborto. A pesquisa foi realizada a partir de análise documental sobre o posicionamento do SOS CORPO e de pesquisa bibliográfica sobre o feminismo e as implicações do neoconservadorismo na vida e no direito das mulheres, sob uma perspectiva teórica de totalidade de análise da vida social. Os resultados permitem afirmar que o SOS CORPO insere-se nas lutas feministas e de defesa dos direitos da classe trabalhadora e se efetiva como uma instituição que se coloca em movimento contra o conservadorismo, notadamente em relação às lutas feministas e em defesa da democratização da vida social.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo, mulheres, direitos, neoconservadorismo.

ABSTRACT

This work aims to analyze the expressions of contemporary conservatism and its implications for feminist agenda. Even if the rights to walk very slow steps and aware of their limits in capitalist society, the collective struggle against violence and oppression that affect women strengthen the defense of a new sociability that does not allow any exploration of labor manifestation and forms of oppression , like the hatred of sex, color, race, ethnicity, gender identity and sexual orientation. The research object refers to analysis of SOS CORPO, Feminist Institute for Democracy against the neoconservatism of advances and setbacks situation in the field of sexual and reproductive rights, with emphasis in the debate on the decriminalization and legalization of abortion. The survey was conducted from documentary analysis of the position of SOS CORPO and literature about feminists and the implications of neoconservatism in the life and rights of women, from a theoretical perspective of full analysis of social life. The results allow us to state that the SOS CORPO is part of the feminist struggles and defense of the working class rights and effective as an institution that sets in motion against conservatism, especially with respect to the feminist struggles and defending the democratization of social life.

KEYWORDS: Feminism, women, rights, conservatism.

LISTA DE SIGLAS

ANBT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras

CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRDH – Centro de Referência em Direitos Humanos

DHs – Direitos Humanos

DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

GEPTED - Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização Não Governamental

PEP – Projeto Ético Político

PL – Projeto de Lei

PSC – Partido Social Cristão

PMDB – Partido do Movimento Democrático do Brasil

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humanos

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. “SEM MOVIMENTO NÃO HÁ LIBERDADE”: IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO MOVIMENTO FEMINISTA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	18
2.1 SOS CORPO, organização, luta e resistência pela emancipação das mulheres	19
2.2 Feminismo como agenda dos Direitos Humanos e luta anticapitalista	27
3. MANIFESTAÇÕES DO NEOCONSERVADORISMO E DESAFIOS À LUTA FEMINISTA	37
3.1 Neoconservadorismo e implicações nos direitos das mulheres	38
3.2 Neoconservadorismo na perspectiva do SOS CORPO e implicações nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres	46
3.2.1 Descriminalização e legalização do aborto: uma questão de direito e de saúde pública	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	64

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe uma análise crítica da atuação do SOS CORPO, Instituto Feminista para a Democracia frente às determinações objetivas que imputam violência e opressão na vida das mulheres. É preciso entendermos as condições objetivas e subjetivas que são os aspectos materialistas da história e não nos limitarmos no subjetivismo. Pretendemos nos aproximar das “[...] determinações macrosociais que se encontram diretamente relacionadas com a subordinação das mulheres”. (CISNE, 2009, p. 39).

O trabalho objetiva analisar as implicações do neoconservadorismo em relação aos direitos das mulheres e os desafios à luta feminista no contexto contemporâneo a partir do papel político desenvolvido pelo SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. Entidade feminista com ação de destaque na realidade brasileira. A Instituição atua em articulação com movimentos sociais e outros sujeitos políticos coletivos.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de pautarmos estratégias de enfrentamento ao neoconservadorismo o qual tem implicações diretas nos direitos sociais, de forma particular nos direitos das mulheres. Para isso, a análise dos fundamentos históricos e políticos dos desafios contemporâneos que se apresentam ao movimento feminista é imprescindível.

As estratégias metodológicas utilizadas no processo de investigação foram pesquisa bibliográfica sobre feminismo e conservadorismo objetivando entender estes fenômenos numa perspectiva de totalidade, em que lutas feministas e formas de travá-las são historicizadas, bem como as implicações do neoconservadorismo em tempos de crise do capital. Para apreensão e produção dos dados elegemos a análise documental a partir de documentos produzidos e divulgados pela unidade de análise, o SOS CORPO. Os materiais analisados correspondem à publicações de pesquisa sobre “Os Impactos da Copa nas condições de vida das Mulheres em Pernambuco”, “Desenvolvimento, Trabalho e Autonomia Econômica na perspectiva das mulheres brasileiras”, “Condições de vida das Mulheres Negras em Pernambuco”; séries sobre Feminismo e Movimento de Mulheres, Mulheres e Orçamento Participativo e Nosso trabalho sustenta o mundo; avulsas sobre Estado Laico e liberdades democráticas, Trabalho Remunerado e Trabalho Doméstico no Cotidiano das Mulheres, folder sobre o fim da violência contra as mulheres e artigos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres publicados no site

do Instituto. Ademais, buscamos nos documentos a caracterização do SOS CORPO, sua estrutura, formas de luta e agenda de defesa de direitos.

Dito de outra forma, a pesquisa contou com uma etapa de levantamento e análise bibliográfica, em que foi feito um recorte de referências: livros, artigos e monografias que pautam a questão do movimento feminista, sua relação com os Direitos Humanos na sociabilidade do capital bem como as implicações do neoconservadorismo para os/as trabalhadores/as, com particularidade nos direitos das mulheres. A escolha do referencial teórico metodológico teve como pressuposto análises a partir do método dialético marxista, uma vez que para analisarmos as implicações do conservadorismo e desafios à luta feminista é imprescindível a análise das relações sociais em uma data conjuntura histórica.

Quais os fundamentos das desigualdades a que as mulheres estão submetidas? Em que medida a luta feminista pode somar à uma luta anticapitalista? Qual a função social do conservadorismo na sociedade de classes? Há, no contexto contemporâneo, condições objetivas e subjetivas para termos igualdade de sexo, raça, etnia, orientação sexual, geração? Em que medida é importante analisar a conjuntura história? O movimento feminista fortalece a luta contra o neoconservadorismo e a defesa dos Direitos Humanos? Frente as ofensivas do capital e as implicações na vida e nos direitos dos/as trabalhadores/as, é estratégico compreender os desafios e a importância da luta coletiva na urgência do combate as ofensivas do capital e na defesa de uma nova sociabilidade? Essas são algumas questões norteadoras que pretendemos problematizar nesse trabalho.

A relevância social da temática se fundamenta nos dados sobre as diversas manifestações da violência contra às mulheres que ocorrem diariamente. Violência sexual, assédio no trabalho e nas ruas, violência doméstica, violência institucional nos hospitais e nas delegacias de polícia. São muitas as manifestações do patriarcado que, segundo Saffioti (2004) continua atualizando definições de gênero que estabelecem modelos de padrões sociais que dita a superioridade do homem sobre a mulher.

Apesar de avanços significativos como a conquista do direito ao voto, participação nos espaços políticos e na vida social, ainda é notório a reprodução da cultura machista e patriarcal na sociabilidade presente. A luta contra as opressões em relação às mulheres é uma luta coletiva. O fato é relevante já que as conquistas no campo dos direitos e da política foram frutos da organização dos sujeitos coletivos. As mulheres conquistaram o

direito ao voto, estão inseridas no mercado de trabalho, no teatro e na arte. Mas, a reprodução da cultura machista e dos estereótipos que definem como as mulheres devem se vestir e se comportar é preocupante. São inúmeras as opressões que perpassam as questões de desigualdade entre os sexos e é fundamental avançarmos no enfrentamento cotidiano contra todas as formas de violações de Direitos Humanos.

Além dos dados refletirem a urgência de criarmos mecanismos para coibir e problematizarmos a violência cometida às mulheres, estamos imersos em uma conjuntura política, ideológica e cultural de ofensivas e retrocessos no campo do direito às liberdades democráticas dos sujeitos.

A relevância social do objeto de estudo refere-se também ao entendimento de que as conquistas na área dos direitos humanos (DHs) são frutos das articulações dos sujeitos políticos coletivos, que, insatisfeitos com a ordem vigente e/ou com questões relacionadas à violação dos direitos que se reproduzem na vida cotidiana, pautam estratégias de enfrentamento e combate às ofensivas do capital.

A escolha do objetivo de estudo relaciona-se com minha experiência acadêmica. Projetos de pesquisa e minha inserção no Centro de Referência em Direitos Humanos da UFRN (CRDH/UFRN), enquanto estágio obrigatório, foram oportunos para minha aproximação com o debate sobre mulheres em situação de violência e as implicações do conservadorismo em tempos de crise do capital. Além disso, estive inserida no grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED), onde participei mensalmente de sessões em torno dos direitos humanos, diversidade sexual e feminismo. Essas experiências me levaram a uma aproximação maior com o debate crítico e de totalidade em torno do meu objeto de pesquisa.

O presente trabalho está estruturado em três capítulos. De acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o primeiro capítulo corresponde à parte introdutória da pesquisa. O segundo propõe analisar a importância do movimento feminista na defesa dos direitos das mulheres. Para isso, fizemos um breve histórico sobre o SOS CORPO, Instituto Feminista para a Democracia que é nossa unidade de análise, abordando como a instituição se organiza, seus principais projetos e parceiros de luta. E analisamos como o feminismo constrói a agenda dos Direitos Humanos e em que medida podemos pensar a contribuição do feminismo, enquanto sujeito político, para uma luta que supere a ordem do capital.

O terceiro capítulo procura caracterizar a prática conservadora, analisa como o conservadorismo se manifesta, a quem ele serve e quais suas implicações no direito das mulheres. Elegemos uma das pautas de luta defendidas pelo SOS CORPO e identificamos as manifestações do neoconservadorismo frente às lutas feministas. Por fim, teceremos algumas considerações finais acerca do objeto de estudo, na perspectiva de sintetizar resultados deste estudo e necessidade pessoal e histórica de dar continuidade à reflexões críticas sobre o feminismo e o conservadorismo.

2. “SEM MOVIMENTO NÃO HÁ LIBERDADE”: IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO MOVIMENTO FEMINISTA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

“De nuestros miedos
nacen nuestros corajes”.
(Galeano)

Neste capítulo discorreremos sobre a importância do movimento feminista na luta pela defesa e conquistas dos direitos das mulheres. Apontaremos em que medida as ações dos movimentos, em especial, o movimento feminista, podem favorecer à elaboração de um projeto societário direcionado à emancipação humana. Muitos estudos no campo do marxismo já foram publicados sobre a importância do movimento de mulheres e as lutas históricas travadas contra formas de opressão e em defesa de uma sociabilidade na qual possamos alcançar igualdade substantiva.

Nosso objetivo neste capítulo consiste em identificar e analisar as ações da agenda feminista que visam mais diretamente o enfrentamento do conservadorismo no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos. Tomamos como referência de análise o SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia. No primeiro sub item faremos uma breve apresentação histórica do SOS CORPO, como surgiu, a forma que se organiza, seus principais projetos e parceiros de luta. No segundo item deste capítulo, analisaremos como o próprio feminismo constrói a agenda dos Direitos Humanos, historicizando o direito nas relações sociais capitalistas, e em que medida é possível e estratégico pensar em uma luta que contribua para a construção de uma sociabilidade que supere os antagonismos da sociedade de classes.

2.1 SOS CORPO, organização, luta e resistência pela emancipação das mulheres

“Quem não se movimenta
Não sabe as amarras que o prendem”.
(Rosa Luxemburgo)

O SOS CORPO teve sua origem no ano de 1981, período que se vivia uma intensa repressão governamental no país, em que os movimentos sociais foram duramente repreendidos. Trata-se do período de vigência da ditadura Civil-Militar que não tardou em “controlar” as insatisfações populares frente às expressões da questão social¹ e ao processo de organização política e pela liberdade de expressão. Os anos de 1980 são significativos em face do final deste processo ditatorial e por se constituir um momento histórico em que diferentes sujeitos políticos coletivos se formam na resistência ao regime autoritário e na luta pela efetivação do Estado de direito. É com os movimentos sociais em efervescência que segmentos das mulheres se organizam na cena política brasileira, e em todo território nacional foram difundidas várias organizações de mulheres na luta pela garantia do direito ao trabalho, direitos sexuais e reprodutivos, pelo fim da violência de gênero, entre outras pautas. Segundo Cisne (2007), “[...] os movimentos sociais possuem determinações concretas advindas das relações de exploração e dominação capitalistas”. (CISNE, 2007, p. 3). Relações antagônicas que se materializam em opressões de gênero, classe, geração.

[...] o movimento feminista atuando no Brasil de modo mais visibilizado desde a década de 1970, período em que se intensificou a repressão política no país, esse movimento vem acompanhando o desenvolvimento histórico, passando por transformações, envolvendo mentes e corações e buscando respaldo na sociedade, consideradas suas diferentes tendências políticas de atuação, que até hoje se encontram nele (OLIVEIRA, 2012, p. 151).

O SOS CORPO é uma organização autônoma, sem fins lucrativos, fundada na região Nordeste do Brasil, com sede na cidade de Recife – Pernambuco (SOS CORPO,

¹ [...] O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’ – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da ‘questão social’ [...] A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2001, p. 45).

2013). É umas das organizações que compõem a Articulação de Mulheres Brasileiras² (AMB), que surge a partir do processo de organização para a IV Conferência sobre Mulher, ocorrida na China, em 1995. De acordo com o SOS CORPO (2013), as ações desenvolvidas pelo Instituto Feminista para a Democracia tem como norte um direcionamento político de luta pela transformação do que está socialmente posto, fortalecem a autonomia e a afirmação das mulheres enquanto sujeitos políticos e como consequência, provocam mudanças que atingem diretamente as relações cotidianas das mulheres. Nesse sentido, o SOS CORPO soma-se aos demais movimentos coletivos na luta por uma sociabilidade democrática e com justiça social, na defesa intransigente dos direitos humanos onde os indivíduos sejam respeitados em suas individualidades e em processos políticos de organização da classe trabalhadora.

A ação do SOS Corpo tem como fundamento a ideia de que os movimentos de mulheres, como movimentos sociais organizados que lutam pela transformação social, são sujeitos políticos que provocam mudanças nas condições de vida das mulheres em geral. Para o SOS Corpo, a luta contra as desigualdades econômicas, o racismo e a homofobia são dimensões fundamentais do feminismo da transformação social para o enfrentamento do sistema capitalista e patriarcal, produtor de desigualdades e sofrimento humano (SOS CORPO, 2013, p. 70).

Historicamente, o SOS CORPO e demais organizações do movimento feminista, se organizaram na luta para que a violência contra a mulher fosse reconhecida enquanto um problema público a ser combatido, por meio de políticas públicas efetivadas pelo Estado e elaboradas com a participação de determinados grupos coletivos de esquerda envolvidos na defesa do feminismo. Os sujeitos políticos organizados que lutam pela democratização da vida social, juntamente com segmentos ainda minoritários no universo da esquerda que se organizam pela superação da ordem capitalista somam-se na construção e elaboração das políticas e na denúncia aos diversos atos de manifestações do machismo que atravessam o cotidiano das mulheres. De acordo com Araújo (2003), é a partir da luta contra a violência às mulheres, através do slogan “quem ama não mata”, que o SOS CORPO e demais movimentos feministas têm fundamentado suas ações pelo fim da violência contra a mulher.

² “A AMB é uma organização política feminista, antirracista, não partidária, instituída em 1994 para coordenar as ações dos movimentos de mulheres brasileiras com vistas à sua consolidação como sujeito político no processo da IV Conferência Mundial sobre a Mulher”. Disponível em: < <http://articulacaodemulheres.org.br/historia/>> Acesso em 22 de junho de 2016.

Desde a sua fundação, o SOS CORPO tem se comprometido em desenvolver um trabalho crítico com as questões que perpassam as relações de dominação e opressão na sociabilidade capitalista. Ainda que seja um trabalho desenvolvido com mulheres pernambucanas, as ações ganham uma dimensão coletiva e o debate alcança nível nacional, na medida em que o Instituto oferece visibilidade às questões e desafios e atua como fonte de articulação da luta feminista no Brasil. O SOS CORPO compreende o feminismo da seguinte forma:

O feminismo é um movimento amplo que comporta diferentes tipos de organizações e também a participação individual das mulheres. Ele se mobiliza a partir da ideia de pertencimento e ação que sejam capazes de articular a dimensão de sujeitos individuais e coletivos como sujeitos políticos. Daí ser fundamental que a sua presença pública possibilite a expressão dos diferentes grupos e pessoas que o compõem. (SOS CORPO, 2013, 85).

Compreende a opressão, violência e desigualdades enfrentadas pelas mulheres nas mais variadas dimensões, como um fenômeno que se particulariza numa sociedade de classes, que se sustenta na exploração do trabalho e no desrespeito à diversidade humana (SANTOS, 2008).

Qual o limite dessa relação? Crescimento do capital em proporção ao crescimento das barbáries humanas? Segundo Marx; Engels (1992), a história da humanidade é a história da luta de classes, dito de outra forma, o capitalismo é um modo de produção de antagonismos fundantes. De um lado os interesses do capital, de outro, os interesses da classe trabalhadora. Ao passo em que as forças produtivas se reproduzem, as desigualdades sociais aumentam. Cabe frisar que, as expressões da questão social que perpassam o cotidiano são sofridas e enfrentadas de diferentes formas, a depender da classe social, do gênero, da raça/etnia.

Segundo o *Site*³ Oficial do SOS CORPO, o Instituto Feminista para a Democracia desenvolve trabalhos nas áreas de educação, pesquisa e comunicação. Esse tripé que envolve as ações do Instituto é tomado pelo envolvimento das mulheres pernambucanas, trabalhadoras, de periferia, negras, mães, estudantes, pesquisadoras e militantes que abraçam a luta pela igualdade de gênero; pela democratização dos meios de produção, da reforma política, da produção do conhecimento e de trabalhos educativos.

³ O site da Instituição comporta as publicações, áreas de atuações e atividades que o SOS CORPO desenvolve em torno do feminismo. Disponível em: <<http://soscorpo.org/>> Acesso em 10 de maio de 2016.

No movimento feminista do qual participamos, nos encontramos com mulheres negras, indígenas, brancas, de distintas regiões do país, lésbicas, urbanas e rurais, mais jovens e mais idosas, profissionais, desempregadas, mães, que professam diferentes credos religiosos [...] (SOS CORPO, 2013, p. 85).

O trabalho ganha maiores proporções na medida em que as militantes do Instituto materializam a produção do conhecimento em trabalhos e artigos, resultantes do conjunto de suas práticas e que são socializados via internet, fóruns, debates e livros etc. Afirma CISNE (2009) que para a construção de novas relações humanas é imprescindível a mediação da prática política com as condições e determinações concretas da realidade.

De acordo com o *site* do SOS CORPO, no âmbito da educação, a Instituição se alimenta de princípios pedagógicos oriundos da educação popular de Paulo Freire⁴. A educação ocorre pela via da troca de saberes, do relato de experiências e do diálogo com o cotidiano das mulheres pernambucanas, tendo como horizonte das ações pedagógicas, a transformação social, a partir do reconhecimento do movimento feminista enquanto sujeito político. As ações desenvolvidas em torno da educação correspondem à oficinas, seminários, palestras e cursos, além de acompanhamento dos processos desencadeados pelos movimentos parceiros.

Acreditamos que a experiência é fonte de conhecimento e que as pessoas têm percepções diferenciadas das experiências, as quais precisam ser socializadas, daí a importância de nos empenharmos em garantir um processo participativo no espaço pedagógico, no qual todas que desejarem possam se expressar. Acreditamos que ‘ninguém educa ninguém, os seres humanos se educam em conjunto’ – daí a importância de valorizar os saberes existentes no grupo, construir uma ambiência favorável ao debate fraterno [...]. (SOS CORPO, 2013, p. 73).

Ações no âmbito da educação estão voltadas para a cidadania. Mas de qual cidadania estamos falando? É possível cidadania em um sistema econômico que se reproduz da produção da mais-valia, a qual expressa a exploração da força de trabalho humana? É, nesse sentido, que a intervenção social do Instituto Feminista para a Democracia, se compromete como um meio de transformação e superação social por intermédio da ação coletiva dos sujeitos políticos. A militância desenvolvida pelo SOS CORPO objetiva a construção de uma nova sociedade. “A expressão de nossa luta

⁴ Paulo Freire é considerado um dos educadores mais notáveis da história, desenvolveu um método inovador de alfabetização a partir da experiência de troca de saberes. Uma de suas obras mais conhecida é a “pedagogia do oprimido” (1968). Disponível em: <<http://www.paulofreire.org/paulo-freire-patrono-da-educacao-brasileira>> Acesso em 22 de junho de 2016.

pretende ser uma evocação do mundo que queremos para viver” (SOS CORPO, 2013, p. 87).

Ainda dialogando com os dados coletados e produzidos em nossa pesquisa após análise das informações contidas no site oficial do SOS CORPO, o Instituto se apropriou do instrumento da comunicação para realizar suas ações, possibilitando a construção coletiva de uma visão crítica sobre as mulheres em suas variadas formas de ser e estar na sociedade. A arte na comunicação favorece um encontro em que as mulheres se reconhecem enquanto sujeitos de direitos, capazes de redesenhar seus cotidianos e dar-lhes novos significados. Além de se apresentar como uma possibilidade de refletir criticamente sobre seus cotidianos. Ações de comunicação e expressão artísticas desenvolvidas pelo SOS CORPO almejam trabalhar na ideia de pertencimento do grupo e construção de uma identidade coletiva e política.

A pesquisa é outra área em que o SOS CORPO tem a oportunidade de desenvolver um trabalho politizado e emancipador para as mulheres. As formulações dos debates, problematização das ações, crítica às implicações do machismo, da misoginia⁵, da violência e opressão na sociedade capitalista são realizadas de forma a contribuir com o enfrentamento do conservadorismo e com a organização política das mulheres. Ações em torno da pesquisa são orientadas mantendo o rigor ético e democrático na produção dos documentos. Dos muitos trabalhos no âmbito da pesquisa, desenvolvidos pelo Instituto Feminista para a Democracia, destacamos três produções do conhecimento que consideramos relevantes apontar no âmbito deste estudo.

Em 2013 desenvolveram uma pesquisa sobre “As condições de vida das mulheres Negras em Pernambuco”. Este trabalho revela a dimensão de classes e o recorte étnico-racial que o Instituto se propõe a desvelar.

O racismo é um sistema de dominação no qual as pessoas negras são reduzidas a um corpo sem ser, intelectual e moralmente inferior. Essa ideologia alimentou os processos de escravização da população negra e a dominação colonial de uns povos sobre outros. Ainda hoje é base do racismo e alimenta práticas de discriminação sobre a população negra, como a violação sexual das mulheres negras [...]. (SOS CORPO, 2013, p. 65)

⁵ A misoginia pode ser traduzida como o ódio ou aversão às mulheres. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/misoginia>> Acesso em 22 de junho de 2016.

Posteriormente, desenvolveram outra pesquisa com tema: “Os impactos da Copa de 2014 nas condições de vida das mulheres em Pernambuco”. O trabalho reflete a ânsia do capital por lucro a qualquer preço. Muitas famílias foram desapropriadas de suas casas, o governo pouco se articulou em promover e ampliar programas de habitação e a mídia não democratizou o acesso a essas informações.

No mundo do trabalho, a experiência da exploração e a alienação do corpo são realidades muito fortes entre nós, mulheres. No atual modelo de desenvolvimento, contra o qual resistimos, nosso corpo é tomado como parte dos territórios sobre os quais o capital avança, sendo ele mesmo tomado como um território para a exploração. É o que ocorre, por exemplo, nas situações de exploração sexual de mulheres quando chegam os grandes projetos de desenvolvimento nas localidades. (SOS CORPO, 2013, p. 67).

“Temos no nosso país uma tradição de um Estado com limites históricos para atender às necessidades populares” (OLIVEIRA, 2012, p. 146). São as respostas de um Estado que é mínimo para a classe trabalhadora e máximo para o mercado. Por fim, faremos algumas observações sobre a produção do trabalho intitulado “Desenvolvimento, Trabalho e Autonomia Econômica na perspectiva das mulheres brasileiras”. A obra contou com a participação de mulheres em situação de mercado informal, através de pesquisa qualitativa, objetivando analisar os limites desse trabalho e as possibilidades para a construção da autonomia econômica das mulheres.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu por meio das lutas e reivindicações do movimento feminista e mesmo quando as mulheres conseguiram ocupar esse espaço, deu-se pela via do mercado informal, do trabalho precarizado e da mão de obra barata. Essa pesquisa desenvolvida pelo SOS CORPO no ano de 2015 é relevante na medida em que desvela o lugar que historicamente a mulher ocupa na sociedade e as condições precárias de inserção ao mundo do trabalho, espaço público.

A partir das condições objetivas e subjetivas dos papéis que ocupam socialmente e do modo desigual como são construídas as relações, as mulheres não possuem acesso igualitário ao trabalho, aos salários, aos bens, de maneira geral. (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 13).

O trabalho desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e a Rede de Desenvolvimentos Humanos (REDEH) mostra o caráter

de compromisso com uma análise crítica e histórica da sociedade a que o movimento feminista em questão, tem se comprometido desde a sua fundação.

Apesar do acesso ao mundo do trabalho, a mulher ganha consideravelmente menos que o homem, mesmo ocupando cargos semelhantes. A presença de mulheres nos espaços políticos, lugar onde as políticas públicas para as mulheres são construídas e aprovadas, ainda é significativamente inferior em relação à participação masculina. Embora as mulheres tenham conquistado direitos nos espaços públicos, vivenciam jornadas extensivas e até intensivas do trabalho, já que o espaço doméstico ainda continua sendo socialmente o espaço destinado aos cuidados das mulheres. Predominantemente, as tarefas do espaço privado não são divididas igualmente entre os sexos.

Os movimentos das mulheres entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado são marcados pela permanência da divisão sexual e racial do trabalho, dimensões que estruturam a divisão social do trabalho no capitalismo patriarcal e racista. No Brasil, se a participação das mulheres no mercado de trabalho se ampliou consideravelmente nas últimas décadas, este movimento não foi acompanhado pela ruptura das rígidas fronteiras da divisão do trabalho na esfera familiar. (SOS CORPO, 2015, p. 11).

Como já citamos, o SOS CORPO publica seus trabalhos em revistas, séries, avulsas e folder. Ademais, elabora material com análises críticas às questões contemporâneas que atravessam o cotidiano das mulheres. Nesse sentido, afirma Cisne (2009, p. 36) que: “[...] a teoria não pode desvincular-se da prática, mas dela emergir e a ela retornar como ‘respostas’ às demandas concretas do real”.

A luta das mulheres deve ser analisada como um movimento político contra as desigualdades provenientes do antagonismo de classe, coexistentes no modo de produção capitalista, não somente devem ser analisadas as implicações das desigualdades e opressões na vida e no direito das mulheres. Nesse sentido, a atuação política do SOS CORPO pressupõe três pontos fundamentais para o enfrentamento às opressões cometidas as mulheres, oriundas do conflito entre as classes sociais: 1 – historicizar as categorias sociais. 2 – perceber que são construções sociais. 3 – analisar suas determinações. Reconhece, portanto, conforme afirma Cisne (2009, p. 38) que: “[...] o ponto a unir as mulheres deve ser a identidade de classe, uma vez que é da contradição de classe que emergem as desigualdades, opressões e explorações que marcam a vida das mulheres trabalhadoras”.

A participação política do SOS CORPO em articulações com o movimento feminista e demais movimentos sociais é uma prerrogativa do trabalho institucional, por entender que a ação coletiva e alianças políticas com os movimentos sociais proporcionam o fortalecimento da esquerda e como consequência, favorece um novo projeto societário em que as dimensões da vida de mulheres e homens sejam potencialmente desenvolvidas.

Apesar do trabalho politizado e classista do Instituto Feminista para a Democracia - SOS CORPO, é preciso indicarmos algumas limitações, oriundas de sua natureza de organização não governamental. Para o entendimento dessa relação estreita entre ONG's e movimentos sociais é fundamental apreendermos que os movimentos são portadores de vozes coletivas reivindicando seus direitos na sociabilidade do capital. Segundo Cisne (2007), "Essas reflexões nos levam a crer na necessidade de resgatar a perspectiva classista dos movimentos sociais, ou seja, eles devem ter como cerne e ponto comum a luta de classes". (p. 4).

Por dependências financeiras, dado o processo de institucionalização dos movimentos sociais, as ONG's tendem a direcionar suas atuações às exigências de seus financiadores (CISNE, 2007). É sabido que os interesses da classe dominante não são os mesmos que os da classe trabalhadora. Os interesses do capital ferem os interesses e direitos do trabalhador em proporção direta com o desenvolvimento das forças produtivas. Por serem financiados por organismos como o Banco Mundial, os movimentos/instituições sem fins lucrativos podem perder o horizonte das contradições de classe nas ações desenvolvidas, (CISNE, 2007). Por esses motivos, as ONG's não devem se limitar em ações focalizadas nem mesmo se distanciarem da luta cotidiana contra as desigualdades sociais, inerentes ao modo de produção capitalista. Configura-se uma tendência histórica de que

[...] as ONG's contribuem para um consenso ideológico de 'contentação e aceitação', obtido sob a aparência de que o governo e/ou o capital internacional se preocupam com questões humanitárias ou estão atendendo aos interesses das lutas sociais. Na verdade, o que ocorre é um controle e uma fragmentação destas lutas e fortalecimento do neoliberalismo (CISNE, 2007, p. 6).

Ao se caracterizar enquanto Instituto, o SOS CORPO desenvolve projetos na área de combate à exploração e opressão das mulheres com o explícito objetivo de conhecer as condições reais de existência das mulheres trabalhadoras. Não foi possível identificar,

nos limites deste estudo, em que medida sobressai algum tipo de interferência na condução da entidade em relação às agências financiadoras.

Destaca-se, ainda, que não analisamos as produções em livros do SOS CORPO e em particular a Revista - “Cadernos de Crítica Feminista” editada pelo Instituto e que se configura como importante veículo de socialização da reflexão feminista no Brasil. Sobre os livros, são várias as publicações. Ressalta-se aqui o livro (O Patriarcado Desvendado: teorias feministas materialista), que reúne artigos de feministas materialistas francófonas⁶ que realizam a análise crítica do conceito de gênero e se apropriam da categoria “relações sociais de sexo”. São leituras mais adequadas para apreensão e análise crítica dos fenômenos e das complexas relações que caracterizam as implicações do patriarcado como sistema presente na sociedade capitalista.

As considerações que se seguem são questões em torno de como o movimento feminista constrói a agenda dos Direitos Humanos e em que medida pode-se pensar em uma luta que supere a ordem capitalista, já que, os movimentos são portadores da possibilidade histórica de transformação da realidade. Conforme Cisne (2007): “[...] os movimentos sociais são sujeitos coletivos que surgem como sínteses das desigualdades sociais e sobre elas devem atuar numa perspectiva transformadora”. (CISNE, 2007, p. 4).

2.2 Feminismo como agenda dos direitos humanos e luta anticapitalista

“Por um mundo onde sejamos
Socialmente iguais
Humanamente diferentes
E totalmente livres”.
(Rosa Luxemburgo)

Vimos no item anterior que o feminismo é um sujeito político. Neste sentido apresenta várias expressões e práticas políticas, que se organizam na luta pela conquista de direitos, como também alguns sujeitos se colocam na perspectiva de realização da crítica radical à forma estrutural da sociabilidade capitalista, baseada na

⁶ Feministas que tem o francês como língua oficial. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/franc%C3%B3fona>> Acesso em: 22 de junho de 2016.

exploração/opressão patriarcal. Há, portanto, uma pluralidade de posicionamentos e de práticas no âmbito do feminismo. O movimento trouxe para as mulheres o reconhecimento enquanto sujeitos de direitos e passíveis de transformar suas próprias histórias. Soares (1998) reafirma que:

[...] o feminismo é a ação política das mulheres. Engloba teoria, prática, ética e toma as mulheres como sujeitos históricos da transformação de sua própria condição social. Propõe que as mulheres partam para transformar a si mesmas e ao mundo. (SOARES, 1998, p. 33).

Uma das primeiras expressões do feminismo, no âmbito internacional, foi na Revolução Francesa, em 1789, quando as francesas reivindicaram em praça pública melhores condições de vida e trabalho. (GURGEL, 2010). Em suas bandeiras de luta, o feminismo passou a ocupar a cena política, trazendo para os espaços públicos questões privadas, como por exemplo, a violência doméstica, vivenciada pelas mulheres em detrimento da sociabilidade patriarcal, machista e sexista que estão inseridas. Ao longo da história as expressões patriarcais demarcaram/demarcam as experiências das mulheres na sociabilidade. Tivemos no Brasil o estatuto da Mulher Casada⁷ (1962); até a promulgação dessa Lei, a mulher não poderia trabalhar fora de casa, ou exercer outras atividades, sem o consentimento do marido. Exemplos como esse são naturalizados na conjuntura histórica e reforçados pelos papéis ideológicos normativos de Instituições como o Estado, família e igreja, para a produção e reprodução de valores culturais que impõem à mulher uma condição de subordinação em relação a figura masculina.

O feminismo nasceu confrontando a relação entre liberdade pública e dominação privada, o que trouxe consigo uma exigência de radicalidade, no sentido de pensar a democracia não só como um sistema político, mas como uma forma particular de organização da vida social. (SOS CORPO, 2008, p. 6).

Saffioti (2004) explica que as diferenças biológicas não podem ser justificativas de desigualdades sociais entre os sexos, isto é, homens e mulheres são diferentes biologicamente, porém, as diferenças sociais que dão ao homem certos privilégios históricos em relação às mulheres, são construídas e ancoradas pelos desvalores reproduzidos na sociabilidade do capital.

⁷ Previsto no Art. 242. do Código Civil de 1962, Lei n° 4.121 de 27 de agosto.

Dessa forma, podemos notar que o movimento feminista trouxe à tona questões que ultrapassam as relações sociais desiguais de sexo e questionam as estruturas fundantes do sistema capitalista. Conforme Cisne; Gurgel, (2009):

Assim, o feminismo, ao longo de sua história, trouxe à tona questões que não apenas estavam ligadas aos interesses das mulheres, mas que também confrontam diretamente o capital. Destacamos, especialmente, a contestação à família nuclear burguesa e monogâmica e a denúncia da exploração da força de trabalho feminina, tanto na esfera produtiva, geralmente em atividades não pagas, como na reprodutiva, que podem ser consideradas fundamentais para a sustentabilidade do capitalismo. (CISNE; GURGEL, 2009, p. 70 e 71).

De acordo com Cisne (2009), os estudos de gênero surgiram principalmente pela influência de feministas acadêmicas, que trouxeram para o campo teórico discussões e problematizações acerca das opressões vivenciadas historicamente pelas mulheres. Sabe-se que a reversão da subordinação histórica das mulheres passa pela intervenção política dos sujeitos políticos articulados. O debate de gênero surge com o objetivo de desnaturalizar as desigualdades construídas socialmente entre homens e mulheres. Desde o surgimento da concepção do gênero, lhe foi atribuído diversas perspectivas, tanto pelo fato de ser um conceito relativamente novo quanto pelas divergências teóricas no interior das ciências humanas e sociais. (CISNE, 2009).

Há no campo marxista uma crítica ao conceito de gênero. De acordo com Cisne (2009), teóricas francesas, como Donna Haraway, apontam que essa categoria não analisa o sexo (macho e fêmea) inserido na dinâmica das relações sociais capitalistas. Na medida em que defendemos a ideia de construção social do gênero, anulamos a historicização da natureza e do sexo. Isto é, o sexo não pode ser fadado à construção natural, deve ser analisado na construção das relações sócio históricas. (CISNE, 2009).

Assim é que teóricas francesas preferem utilizar o termo ‘relações sociais de sexo’ para definir papéis e relações entre homens e mulheres na sociedade, por entenderem o sexo também como socialmente determinado e este ser interpretado e traduzido na experiência e vivência da sociabilidade. Portanto, o sexo não se inscreve apenas no campo biológico. (CISNE, 2009, apud FERREIRA, 2002, p. 21).

O recorte de classes é um ponto chave no debate pela emancipação das mulheres e pela equidade nas relações sociais de sexo, trazidos pelo movimento feminista, pois, “[...] a realidade das condições de vida das mulheres trabalhadoras ainda permanece enormemente precarizada” (CISNE, 2009, p. 33). Como já citamos, muitas mulheres

ainda são condicionadas na sociabilidade com jornadas extensas e intensas de trabalho, com pouca participação na política, com os salários inferiores em relação aos dos homens, com a exposição ao trabalho precarizado e submetidas às diversas dimensões da violência, tanto nos espaços públicos quanto na esfera privada.

As mulheres de baixa renda estão envolvidas em múltiplas dificuldades, são oprimidas pelo sistema e pelo homem. Sofrem discriminação quanto ao sexo e classe social, sua jornada de trabalho é superior à dos homens, vivem no limite de suas necessidades básicas, nutrição, educação e saúde. (MÉSZAROS, 2002, p. 301).

Segundo Cisne, (2009), nos estudos marxistas, para análise da realidade, deve haver mediações com as determinações sociais objetivas, afim de ultrapassar o plano da imediaticidade, ou seja, apreender o fenômeno da realidade, tal qual ele é. Quando compreendemos a raiz do problema das opressões/violências vivenciadas pelas mulheres, em suas variadas dimensões, o fim das ações coletivas dos movimentos organizados se direcionam para o causador ou raiz do problema. Para exemplificar, apreendemos que a luta dos movimentos feministas, em particular do SOS CORPO, nosso objeto de análise, pela emancipação das mulheres e equidade nas relações sociais de sexo é também a luta dos trabalhadores, (alheios ao excedente da produção) pelo fim das classes. Não é, portanto, a luta do homem pelo homem, mas uma luta pela superação das relações sociais capitalistas, oriunda das formas como os indivíduos se organizaram em um determinado tempo histórico. Cisne (2009, p. 44) afirma que: “É somente por intermédio dessa teoria que o movimento feminista pode ter uma ação política transformadora”.

“[...] por mais que ‘o gênero una as mulheres’, a homossexualidade una gays e lésbicas, a geração una as(os) idosas(os) ou jovens, etc., a classe irá dividi-lás(os) dentro da ordem do capital” (CISNE, 2009, p. 37). Nesse sentido, a luta feminista é também a luta pela superação dos antagonismos das classes sociais.

Cientes das determinações objetivas que estão diretamente relacionadas com as condições de opressão e exploração vivenciadas pela classe trabalhadora (ou dos indivíduos) é que os movimentos podem pensar e contribuir para a conquista da liberdade e igualdade substantiva. Insta frisar que as expressões da opressão, oriundas da dicotomia entre capital e trabalho, tem implicações diferenciadas entre as classes.

Feito essas considerações iniciais, salientamos que para compreendermos como o feminismo constrói a agenda dos direitos humanos e em que medida podemos pensar uma

sociabilidade para além do capital, é preciso analisarmos as categorias que estão diretamente relacionadas com o feminismo e suas implicações no cotidiano das mulheres. “[...] Aqui, a dimensão singular não se explica por si mesma. Temos a árdua tarefa de apreender determinações, desocultá-las, num movimento em que a particularidade opera como o campo de mediações entre o universal e o singular”. (SANTOS, 2015, p. 85).

Tonet (2002) se propõe a analisar os Direitos imbricados nas determinações objetivas das relações sociais do capitalismo. O autor faz uma análise ontológica dos Direitos Humanos (DH) e defende a tese de que os direitos só atingem seu pleno sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios DH’s.

[...] ao buscar a origem da política e do direito, Marx não parte de uma suposta natureza humana, de um imaginário estado de natureza ou de uma presumida ordem cósmica ou divina. Seu ponto de partida são os indivíduos concretos e as relações que eles travam entre si na produção econômica. (TONET, 2002, p. 3).

Tecer essas considerações iniciais acerca da categoria “direito” é fundamental para evitarmos análises imediatistas, sem a necessária mediação do fenômeno que pretendemos estudar, com as determinações e condições objetivas da realidade. Veremos que o direito constitui-se numa mediação estratégica para o movimento feminista, nos marcos da sociabilidade burguesa. Na história houve grandes conquistas, fruto das articulações e ações coletivas dos sujeitos políticos, porém, análises ontológicas são fundamentais para o entendimento de que os direitos são construções históricas e em certa medida, servem à sociabilidade do capital, para legitimação da propriedade privada. “[...] Uma nova dimensão, além da política, também surgiu com a função precípua de garantir a reprodução desta forma de sociabilidade. Trata-se do direito”. (TONET, 2002, p. 4).

Na perspectiva marxista, a luta por direitos está determinada na dinâmica da luta de classes, numa relação que envolve disputas político-ideológicas e disputas de projetos societários. O que confere função social ao direito é o antagonismo estruturante da sociabilidade capitalista, o que significa dizer que “[...] superada [...] a desigualdade social [...] estará eliminado o solo matrizador do direito”. (TONET, 2002, p. 5).

Em tempos de barbárie, opressão e regressão dos direitos, é preciso recuperar o papel ativo da consciência de classe⁸ na história dos movimentos para favorecer um novo projeto societário, que supere o modo de produção capitalista, baseado na apropriação da mais-valia, que por sua vez revela a exploração do homem pelo homem. De acordo com Santos (2008):

[...] O enfrentamento e a superação desses problemas exigem mais do que realização dos DH, exige uma nova forma de organizar as relações sociais, fundada no trabalho associado e na sociabilização da riqueza material e espiritual produzida”. (SANTOS, 2008, p. 35).

Acerca da relação entre o movimento feminista na agenda dos Direitos Humanos, problematizaremos três aspectos no campo dos direitos, pelos quais, a luta das mulheres tem se organizado, são eles: 1 - Reconhecimento das mulheres enquanto sujeito político, aqui abordaremos a importância do sufrágio na vida das mulheres; 2 - dimensão dos direitos sexuais reprodutivos, trata-se de problematizar a criminalização do aborto, 3 - as lutas em torno das dimensões da violência contra a mulher, trazendo as implicações da Lei Maria da Penha no cotidiano e no direito das mulheres.

Como citamos, os direitos políticos das mulheres tiveram reivindicações na história durante a Revolução Francesa. As mulheres foram às ruas reivindicando, além de outras pautas, participação na política. O voto, até então, era direito exclusivo do homem. Votar em nossa sociedade representa um ato de cidadania, um ato político. Por muito tempo as mulheres não foram reconhecidas enquanto sujeitos de direitos.

[...] Até a segunda metade dos anos de 1800 a luta pela igualdade era o tema central de mobilização das mulheres, que no geral assumiam as reivindicações pelo direito a educação, ao trabalho e a igualdade salarial, além dos direitos políticos. (GURGEL, 2010, p. 2).

É nesse processo, de reivindicações por uma relação política de igualdade, pelo direito à educação, ao trabalho e a igualdade salarial, que, segundo Gurgel (2010), se configura a práxis histórica do feminismo. De acordo com a autora, inicialmente, a

⁸ A consciência de classe foi um conceito de grande reflexão nas obras de Marx e Engels. Consiste na ideia de pertencimento, pelo indivíduo, a uma determinada classe social. Inserido nas relações sociais, a partir da consciência de classe, o sujeito pode desenvolver ações políticas de forma organizada. SANTIAGO, Emerson. “**Consciência de classe**”. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/sociologia/consciencia-de-classe/>> Acesso em 23 de junho de 2016.

inserção das mulheres no mundo do trabalho encontra duas limitações: primeiramente os trabalhadores consideravam a presença das mulheres nas fábricas uma forte ameaça aos seus empregos, por outro lado acreditavam que o lugar das mulheres era o espaço doméstico, portanto, a inserção do feminino no mundo do trabalho seria uma deturpação do papel tradicional. Ambos pensamentos sustentados pela ideologia patriarcal.

Já no âmbito nacional, inseridos no processo de redemocratização do país (1980), os movimentos sociais foram impulsionados a novas críticas frente ao Estado. Ocorre, em particular, no interior do feminismo latino-americano, a incorporação da categoria das relações sociais de sexo e conseqüentemente problemáticas em torno da autonomia das mulheres. (GURGEL, 2010).

O questionamento em torno da autonomia também se desenvolveu em torno do reconhecimento das diferentes opressões vivenciadas pelas mulheres e do seu núcleo comum que possibilita a construção de uma identidade coletiva. (GURGEL, 2010, p. 7).

A permanência da ação coletiva dos sujeitos é necessária para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento ao conjunto maior de desigualdades que o capitalismo opera cotidianamente. Se, cada vez mais é necessário a incidência coletiva dos movimentos sociais articulados, em particular, o movimento feminista, é porque não existe igualdade de gênero nem no âmbito público (espaços na política, mundo do trabalho) nem no âmbito privado (às mulheres ainda é destinado o papel da dona de casa).

Para avançarmos em novas relações que não se fundamentem na exploração do trabalho, nossas ações, enquanto sujeitos políticos, devem ser norteadas pela superação do modo de produção capitalista. Insta frisar que todas as conquistas alcançadas foram resultados da organização dos movimentos coletivos e essas lutas precisam ser consideradas e traduzidas em sua conjuntura histórica. (OLIVEIRA, 2012).

[...] as lutas devem ser travadas também e, principalmente, contra esse sistema, uma vez que enquanto ele imperar todas as medidas adotadas serão feitas como paliativos de uma situação que não cessará enquanto o problema não for eliminado pela raiz”. (OLIVEIRA, 2012, p. 149).

O segundo ponto que nos propomos a analisar, pautado na organização dos movimentos feministas, refere-se a problemática em torno do direito ao aborto, a sexualidade livre, seguida da crítica ao modelo de família heteronormativa e patriarcal

que era/é imposta pela cultura patriarcal. São valores morais que sustentam e reforçam a reprodução de uma determinada ordem social atenta aos interesses da burguesia. A família, a Igreja e o Estado, considerados pontos de sustentação ideológica do capitalismo, segundo Maciel (2009) foram alvos de críticas e questionamentos das mobilizações populares contra as formas de autoritarismo e ações militaristas, mais precisamente no contexto dos anos 1960, período do pós-guerra.

A sexualidade e os direitos reprodutivos constituem mais uma bandeira de luta travada pelo movimento feminista para a superação heterossexista fortemente enraizada na sociedade. As mulheres ganharam o dinheiro ao voto, estão inseridas no mercado de trabalho (sabemos que essa inserção ocorre de forma muitas vezes precarizada), mas o Estado brasileiro ainda regula sobre os corpos e direitos das mulheres. O aborto seguro é um direito reprodutivo que se exerce no contexto da laicidade do Estado. De acordo com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)⁹, são realizados no Brasil, por ano, um milhão de abortos clandestinos, que causam: 602 internações diárias por infecção e é a terceira causa de morte materna no país. Entendemos que o aborto é uma questão de saúde pública e é direito da mulher optar por realizá-lo ou não. A criminalização do aborto põe em risco a vida de milhares de mulheres, que se submetem aos abortos clandestinos por questões econômicas. “[...] Quem atua na defesa dos DH numa perspectiva de análise de totalidade da vida social, precisa se empenhar para superar aprisionamentos de toda ordem que sejam impulsionadores de preconceitos”. (SANTOS, 2015, p. 99).

Dessa forma, reafirmamos que nosso corpo somos nós mesmas, isto é, “afirmamos que nesse território da vida que é o corpo é que nossos sentimentos, nossas ideias, nossa inteligência, nosso desejo, nossa dor, nosso prazer acontecem”. Reivindicamos a autonomia sobre nossa experiência e resistimos a todas as formas de opressão e controle que, ao serem feitas sobre nosso corpo, interferem em nós, nossas existências e projetos de vida, no que somos e no que podemos ser, individual e coletivamente. (SOS CORPO, p. 68).

Conforme Trindade (2011), a violência contra a mulher é uma violação dos Direitos Humanos e o movimento feminista tem-se comprometido por levar ao âmbito

⁹ CFEMEA. **Aborto não deve ser crime**, 2001. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3525:aborto-nao-deve-ser-crime&catid=224:noticias-e-eventos&Itemid=160> Acesso em 13 de junho de 2016.

político, a violência contra a mulher, entendendo que esta forma de violação/opressão são ataques frontais aos DH.

A violência contra a mulher é um processo histórico que está diretamente relacionado as formas de produção e reprodução da sociedade. A opressão e exploração das mulheres são facilmente identificadas no mercado de trabalho, na política e, sobretudo no ambiente doméstico. É exatamente no espaço privado que temos o maior número de violação dos direitos humanos das mulheres.

Todas nós, mulheres, estamos vulneráveis à violência na sociedade patriarcal, mas essa vulnerabilidade se aprofunda de acordo com o contexto em que vivemos e com o peso de outras desigualdades que agravam ou geram novas formas de violência específicas contra as mulheres negras, lésbicas, rurais, indígenas. (FOLDERE, 2013, p. 2)

Conforme a Lei Maria da Penha¹⁰ (2006), entende-se como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão “baseada no gênero” que possa lhe causar sofrimento. A Lei Maria da Penha alterou o Código Penal Brasileiro e possibilitou que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Além disso, determina que a violência doméstica independa de orientação sexual; é vedada a entrega da intimação pela mulher ao agressor; a vítima será notificada dos atos processuais; proíbe a aplicação de penas pecuniárias; entre outros avanços.

Desnaturalizar as violências que estão subjugadas às mulheres, a partir de uma perspectiva que rejeita o determinismo biológico, contribui com a ruptura do silêncio, fazendo com que as mulheres tornem público os problemas privados. Nesse sentido, a Lei nº 11.340/06, resultado da luta coletiva dos sujeitos políticos, se torna um importante instrumento de proteção aos direitos das mulheres, através da punição dos agressores.

Com a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006, o fenômeno “briga de marido e mulher” passa a ser responsabilidade de todos e é dever do Estado promover e assegurar políticas públicas que combatam a violência contra a mulher, ainda tão presente na sociabilidade.

¹⁰ Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em 22 de junho de 2016.

O processo de luta e resistência das mulheres contra a desigualdade de gênero é evidenciado no movimento feminista. Na busca pela igualdade de direitos e o fim de toda forma de violação e opressão, segmentos do movimento feminista vem se fortalecendo para que a mulher ocupe cada vez mais seu lugar na sociedade e seja protagonista da luta coletiva, não se calando diante de atos machistas, denunciando os agressores e compreendendo que a violência sofrida no âmbito doméstico é, em larga medida, expressão da sociedade de classes. Insta frisar que nos propomos a trabalhar com um feminismo crítico, no qual a luta das mulheres seja reconhecida também na luta pelo fim das classes.

Entendemos que o direito parte da sociabilidade capitalista para legitimar a propriedade privada, disso não temos dúvida, insta frisar que o direito é uma mediação importante porque interfere diretamente na vida das mulheres. Exemplo disso são as implicações que a Lei Maria da Penha, a luta sufragista e a legalização do aborto, em outros países, como o Uruguai, por exemplo, trouxeram para a vida das mulheres, interferindo no cotidiano de suas relações sociais. Dessa forma, não podemos cair:

[...] no ideário de que está exclusivamente no campo do direito a solução dos conflitos sociais e das formas de exploração e de opressão, além de um equívoco teórico-prático, resulta numa concepção politicista que autonomiza a política e o direito das determinações societárias”. (SANTOS, 2015, p. 86).

O processo das lutas que são articuladas pelos movimentos feministas, em particular, pela entidade SOS CORPO, podem ser pensadas para além de uma superação das desigualdades de sexo, raça, geração, isto é, a luta feminista pelos direitos das mulheres, mesmo que nos limites do capital, objetiva não só a conquista e efetivação desses direitos e sim a superação do modo de produção dominante. Mesmo que cheguemos a conquistar igualdade de gênero nas relações sociais, elas ainda não estarão fundadas na igualdade substantiva, pois, a dominação-exploração é o motor do capital e em alguma medida, as mulheres pobres ainda serão alheias à riqueza socialmente produzida. (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Soma-se à luta histórica da defesa pela igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres, outros movimentos sociais e partidos políticos de esquerda que atuam na autonomia e reconhecimento dos sujeitos e se aliam na perspectiva da construção de um novo projeto societário emancipatório. Em especial, o movimento feminista soma-se na

luta pela emancipação das mulheres na economia, na sexualidade e em todos os espaços sociais.

3. MANIFESTAÇÕES DO NEOCONSERVADORISMO E DESAFIOS À LUTA FEMINISTA

A expressão de nossa luta pretende ser uma evocação do mundo que queremos para viver.
(SOS CORPO, 2013, p. 87)

Neste capítulo trataremos sobre as manifestações do conservadorismo e suas implicações na vida e no direito das mulheres. Para isso, faremos uma análise do pensamento conservador, no intuito de entendermos a quem ele serve, qual sua relação com o *status quo* e implicações para o cotidiano das mulheres. Cientes do desafio que se apresenta para apreendermos a categoria do conservadorismo, analisaremos as implicações desse, a partir de uma das pautas defendida pelo SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia, nossa unidade de análise.

Nossa proposta não é fazer relação entre os diferentes momentos evolutivos do pensamento conservador e sua funcionalidade sócio-política, mas, analisar as implicações do conservadorismo no cotidiano das mulheres a partir da perspectiva dialética, isso requer examinar o conservadorismo em sua gênese e em suas perspectivas, para além de manifestações imediatas.

No primeiro item nos propomos a caracterizar o conservadorismo para analisarmos suas manifestações mais imediatas e entendermos quais as implicações da sua reprodução para os/as trabalhadores/as, no campo do direitos.

No segundo item analisaremos qual a leitura que o SOS CORPO faz em torno da legalização e descriminalização do aborto e como o conservadorismo interfere na agenda feminista, sobretudo, no cotidiano das mulheres, a partir da pauta que elegemos.

3.1 Conservadorismo e implicações nos direitos das mulheres

No fortalecimento das lutas feministas e na apreensão das implicações do neoconservadorismo contemporâneo na vida e no direito das mulheres, a análise histórica dos fenômenos é imprescindível. De acordo com Ianni (1986), o que importa conhecer não se dá no imediato, isto é, a perspectiva crítica não toma os fatos em suas manifestações mais imediatas. A partir desse entendimento, de que o conservadorismo se manifesta de diferentes maneiras a depender da dinâmica conjuntural, destacamos a relevância da luta coletiva dos movimentos sociais e analisaremos as implicações do conservadorismo na realidade concreta dos sujeitos. Trata-se de analisar o conservadorismo contemporâneo inserido na dinâmica do modo de produção capitalista. “[...] É preciso uma reflexão crítica, muito profunda, e reiterada, e obstinada para alcançar a essência do objeto. Essência essa que se revela empiricamente, que resulta de uma reflexão sobre as relações que constituem o objeto” (IANNI, 1986, p. 3).

Ao longo da história, o pensamento conservador se apropria de diferentes manifestações e características particulares a depender do contexto histórico. Machado (2011) afirma que na década de 1848, o proletariado entra em cena como uma classe parasi, percebe-se como sujeito inserido na dinâmica das relações sociais de produção e passível de transformação, como consequência, o conservadorismo ganha novas características, apresentando-se contrário aos movimentos socialistas do proletariado.

A década de 1848 foi um momento histórico importante pelo fato de que os trabalhadores se perceberam enquanto classe. Essa apreensão é fundamental para historicizarmos o conservadorismo, porém, iremos priorizar o momento contemporâneo para analisar as implicações do neoconservadorismo no direito dos trabalhadores/as.

De 1970 em diante os movimentos feministas chamaram atenção para a complexidade das relações sociais, visto que, além da exploração que a classe trabalhadora estava submetida, existiam outras formas de opressão que mereciam respostas do Estado e atenção dos sujeitos coletivos de esquerda (SANTOS, 2008, p. 65).

Segundo Netto (2011), na década de 1970-1980 o conservadorismo se manifesta de forma esdrúxula através da “ofensiva neoliberal”. Redução dos direitos trabalhistas, desemprego, flexibilização do trabalho, privatizações, foram manifestações desse momento histórico que tiveram implicações negativas na vida dos trabalhadores. As

mudanças no mundo do trabalho atingiram também o cotidiano das relações sociais dos indivíduos. De acordo com Netto; Braz (2006), as transformações operadas pelo capitalismo a partir da década de 1970 resultaram no agravamento da desigualdade estrutural e na degradação dos homens e da natureza.

Em um contexto de ofensiva neoliberal, propaga-se o pensamento pós-moderno, que critica e se diferencia do marxismo, além de outros elementos, ao valorizar a fragmentação em detrimento da totalidade. Segundo Chauí (2006, p. 324), essas novas formas de comportamento buscam “algum controle imaginário sobre o fluxo temporal”. Sobre a pós-modernidade, SANTOS (2008) afirma:

[...] A abordagem pós-moderna encontrou solo fértil para se afirmar, seja pelas condições objetivas favoráveis, diante da força do sistema do capital impondo novas formas de irracionalismo, de menosprezo da razão e do apelo à valorização do cotidiano e da individualidade, vistos em si mesmos, isentos das determinações da sociabilidade – seja pela vigência de um certo silêncio no âmbito do pensamento crítico ou de análises que reduziram a abordagem dessas questões ao campo econômico-corporativo, com brutal simplificação da dimensão de classe e das complexas e contraditórias relações entre classe, indivíduo e gênero humano. (SANTOS, 2008, p. 69)

Esse contexto de ofensiva neoliberal favorece a organização de direita e a desmobilização política das entidades de classe dos trabalhadores. (Chesnais, 1996). Segundo Barroco (2011, p. 209), “incentiva-se o consumismo e tudo o que desvie os indivíduos da vida pública e da política [...] Vê-se, portanto, que estamos em face de uma cultura claramente conservadora”. O avanço do conservadorismo é favorecido pela precarização do trabalho, pela moralização com que tratamos o corpo e os direitos das mulheres, pela violência institucionalizada, pela fragilização de uma consciência crítica e política, pela leitura da realidade a partir de um contexto fragmentado e imediatista.

De acordo com Netto (2011), uma das características do conservadorismo contemporâneo é que ele oculta sua raiz e conteúdos conservadores, dito de outra forma, na conjuntura atual, ele não se apresenta como conservadorismo. Nesse sentido, o conservadorismo se reatualiza nas relações sociais e assume formas cada vez mais ameaçadoras que se configuram em ofensivas aos direitos dos/as trabalhadores/as.

As implicações do neoconservadorismo fazem parte das relações sociais, embora tenha implicações particulares para as mulheres. Exemplo é o Projeto de Lei 5069/13, de

autoria do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que prevê criminalizar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que pratiquem o aborto legal sem a comprovação do exame de corpo de delito¹¹, dificultando a prática do aborto, mesmo em casos de estupro. A proibição da discussão de gênero nos planos municipais de educação se configura como outra ameaça e avanço do neoconservadorismo. Em várias cidades, o debate sobre gênero foi vetado nos planos de educação, a exemplo de Natal. A ideologia neoconservadora possui diversas formas de expressão. Segundo Netto (2011), o neoconservadorismo constitui o pensamento político-ideológico da sociedade capitalista.

O neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o *outro* [...]. (BARROCO, 2011, p. 209).

O discurso conservador é o da naturalização e moralização da violência cometida aos segmentos de mulheres, LBGT, jovens negros e pobres, além de outros grupos sociais que historicamente tiveram seus direitos violados. Movido por fundamentalismo, xenofobia e discriminação, o conservadorismo se reproduz na sociabilidade do capital violando direitos outrora conquistados e implicando barreiras para a conquista de novos. De acordo com Barroco (2015, p. 624.), a ofensiva atual conservadora, se insere num “[...] processo histórico movido por um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, por fatores socioeconômicos, político-culturais e pela dinâmica da luta de classes”.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2016) em nota sobre o Dia Internacional do Trabalhador e Trabalhadora (1º de Maio), reafirma as implicações da ofensiva do capital para os trabalhadores:

Queremos reiterar a importância de ouvirmos as lições da história e destacar a necessidade urgente de nos reconstruirmos como campo da esquerda, fortalecendo estratégias renovadas de diálogo com a base social da classe trabalhadora. Se há algo transparente nestes últimos tempos, é que a saída da direita, no processo de restauração da crise do capital, sempre foi intensificar suas taxas de lucro, com fundamento na superexploração dos/as trabalhadores/as, com ataque avassalador sobre os direitos conquistados. (CFESS, 2016, p. 1).

¹¹ O exame de corpo de delito refere-se quando peritos examinam os vestígios deixado pelo crime. No caso do estupro ou agressões físicas, a materialidade do crime penal é o próprio corpo, o qual será examinado. Consiste em uma importante prova pericial.

Essa ofensiva tem se manifestado claramente no contexto político contemporâneo em que se encontra o país. Imersos em uma conjuntura de disputas ideológicas e políticas pelo poder, nos deparamos com um processo de Impeachment tramitando no Congresso Nacional. Vale ressaltar que a Constituição Federal prevê a possibilidade desse processo apenas em caso de crime de responsabilidade, e até que se prove o contrário, a presidenta Dilma Rousseff não cometeu nenhum crime de responsabilidade. Frente a essa conjuntura, na ausência de fatos que comprovem crime de responsabilidade, o processo de Impeachment se configura como um golpe de Estado. A política parlamentar, de forma predominante, assume no contexto contemporâneo a característica de reprodução do conservadorismo e o Estado passa a regular essas relações. Assim:

O tema da luta contra a corrupção não é específico da extrema-direita, mas tem sido demagogicamente manipulado, com certo sucesso, por setores conservadores, na Europa e, sobretudo, no Brasil. No Brasil é uma velha tradição, desde os anos 1940, dos conservadores: levanta-se a bandeira do combate à corrupção para justificar o poder das oligarquias tradicionais e, segundo o caso, legitimar golpes militares. (LÖWY, 2015, p. 662).

O contexto social neste momento contemporâneo expressa com visibilidade manifestações da crise do capital que assola os países e por consequência, seus desdobramentos, tem implicações brutais para a classe trabalhadora. Braz (2012) aponta que o que move a crise é sua natureza contraditória, refletida na produção social e apropriação privada dos meios de produção. Segundo Löwy (2015), nos momentos de crises, fenômenos que estimulam o ódio e a intolerância são reproduzidos e incitados nas relações sociais, por forças políticas e econômicas dominantes que são funcionais à reprodução do *ethos* burguês.

O sistema capitalista, sobretudo nos períodos de crise, produz e reproduz fenômenos como o fascismo, o racismo, os golpes de Estado e as ditaduras militares. A raiz desses fenômenos é sistêmica e a alternativa tem de ser radical, isto é, antissistêmica. (LÖWY, 2015, p. 663).

Barroco (2015) aponta que a moral é fundamentalmente adequada ao ideário conservador, desenvolvendo um papel de destaque na cultura brasileira. O que fortalece uma visão equivocada de que as expressões da questão social e crise do capitalismo são consequência de uma degradação moral. Perde-se o caráter de classe originário das crises estruturais do capitalismo. Nesse sentido, as questões da família e dos valores tradicionais

são vistos como ameaçados, de acordo com a ideologia neoconservadora, reproduzida na mídia, na forma como o Estado legisla sobre os sujeitos, nas Igrejas e nos partidos políticos que defendem o projeto neoliberal.

[...] o apelo à ordem é duplamente conservador: primeiro, por evidenciar um dos valores fundamentais do (neo)conservadorismo; segundo, porque sua forma de objetivação é moralista, ou seja, moraliza as expressões da *questão social*, ao tratá-las como resultantes de “problemas” de ordem moral. (BARROCO, 2015, p. 625).

Durante a votação do processo de impeachment, ocorrido em Brasília no dia 24 de abril deste ano, ficou claro que a política parlamentar no Brasil é perpassada pela moralização das expressões da questão social. O que estava sendo posto em cheque, pela fala dos representantes políticos, era a defesa do bem estar e costumes morais da elite burguesa brasileira. Dos/as 367¹² deputados/as que votaram a favor do processo de Impeachment, todos/as usaram referência em nome da família e da moral do país. Foram 511 votos ao total. 137 contrários ao impedimento, 7 abstenções e 2 ausências. Depreende-se que a decisão majoritária da Câmara é extremamente nociva para as liberdades democráticas e direitos sociais da classe trabalhadora, sobretudo, têm implicações desfavoráveis na vida e no direito das mulheres.

Fato a ser considerado nas discussões que se travam sobre o processo de Impeachment é que a campanha adotada pelos parlamentares de direita, em torno da moral, da família e pelo fim da corrupção, tem muito da velha campanha que reforçou o golpe militar de 1964, no Brasil. O referido golpe foi apoiado por parte significativa da mídia na tentativa de ofuscar os reais interesses da elite burguesa e transmitir uma imagem de caráter democrático. Ianni (1986) sobre o golpe civil-militar de 1964, aponta que:

[...] a historicidade do social não é da cronologia, ela é das categorias. O golpe de Estado como categoria que se pode construir; que desvenda as relações; os nexos; as estruturas; os processos vão exigir um mergulho no passado [...]. (IANNI, 1986, p. 13).

Na raiz do processo de Impeachment encontramos as novas roupagens do conservadorismo que se reproduz através de forças políticas da mídia, do judiciário, de partidos políticos, como, por exemplo, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro

¹² UOL. **Placar do Impeachment: veja como votaram os deputados de cada estado**. 2016. Disponível em: < <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/18/placar-do-impeachment-votos-dos-deputados-ao-vivo.htm>> Acesso em 10 de junho de 2016.

(PMDB) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Encontramos a defesa de um projeto societário neoliberal que fere os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Em coluna, para o site Brasil de Fato, João Pedro Stédile¹³ escreve o seguinte: “[...] vocês podem controlar as leis e manipular as decisões legislativas, mas não podem produzir a riqueza do país! Quem produz a riqueza são os trabalhadores e nós podemos definir os rumos do país”.

Não é de se admirar que hoje, um dos políticos abertamente fascista, que compõe a Câmara Federal, seja o candidato preferido da parcela mais rica do Brasil¹⁴. Jair Bolsonaro (PSC-RJ) lidera a corrida presidencial para os que têm renda superior mensal a 10 salários mínimos no Brasil (apenas 5% da população brasileira). Durante a votação da admissibilidade do processo impeachment, o referido deputado saldou o Coronel Brilhante Ustra, ex-chefe do DOI-CODI¹⁵, responsável por torturar e matar milhões de pessoas no período da Ditadura Civil Militar de 1964. De acordo com Löwy (2015), o projeto político da extrema-direita enfatiza o autoritarismo.

Fatos como esses, demonstram não só o viés ideológico majoritário que direciona as decisões políticas na Câmara Federal, mas, em larga medida, são expressões que revelam o caldo de cultura conservadora e moralista que se reatualiza no Brasil.

O elemento mais preocupante da extrema-direita conservadora no Brasil [...] é o apelo aos militares. O chamado a uma intervenção militar, o saudosismo da ditadura militar, é sem dúvida o aspecto mais sinistro e perigoso da recente agitação de rua conservadora no Brasil, ativamente promovido pelo PIG, o Partido da Imprensa Golpista. (LÖWY, 2015, p, 663).

Nesse contexto, de defesa da ordem social, negação de direitos dos segmentos de mulheres, população LGBT, negros/as, crianças e adolescentes e afronta ao Estado Democrático de Direito, Barroco (2015, p. 628) expõe à lógica idearia conservadora: “[...] todos os meios são moralmente válidos para vencer o inimigo”. Depreende-se que: em nome do combate a corrupção se cometem crimes contra a Constituição Federal e a democracia; em nome da moral é disseminado o ódio e repúdio as formas diferentes de manifestações de afeto, que não se adequam aos padrões sociais estabelecidos e por isso

¹³ Marxista, economista brasileiro e um dos fundadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST).

¹⁴ FORUM. **Bolsonaro lidera preferência dos mais ricos para eleição presidencial**, 2016. Disponível em: < <http://www.revistaforum.com.br/2016/04/19/82308/>> Acesso em 27 de junho de 2016.

¹⁵ Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Corresponde a um órgão de repressão criado durante o Regime Civil Militar (1964).

são tidos como afrontas a ordem, a moral e à família tradicional. Segundo Barroco (2011, p. 209), “[...] quando o *outro* é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças”.

Barroco (2015) afirma que a função ideológica do conservadorismo reproduz valores historicamente preservados pela tradição e costumes. Na particularidade do Brasil, encontramos um país de formação social perpassada por relações clientelistas, desigualdade social, antagonismo de classe, racismo, patriarcado, criminalização dos movimentos sociais e da pobreza. Essas são expressões que caracterizam o modo de ser da elite burguesa brasileira.

A ofensiva ideológica aos direitos sociais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Direitos Humanos; às reivindicações dos movimentos de feministas, negros, LGBT’s, estudantes e organizações políticas de esquerda, fazem parte de uma estratégia presente na ofensiva direitista atual. Segundo Barroco (2011):

A ideologia neoliberal [...] falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a ‘questão social’, incita o apoio da população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos, a xenofobia. (BARROCO, 2011, p. 208).

Na Câmara dos Deputados, esse moralismo tem se reproduzido atualmente de forma esdrúxula, reflexo de forças políticas ideológicas que atuam na tentativa de criminalizar e naturalizar a violência cometida contra mulheres, negros, LGBT’s, estudantes, religiosos de matriz africana, entre outros segmentos que historicamente lutam pela conquista e efetivação dos seus direitos, mesmo que nos limites do capitalismo. O ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha declarou por diversas vezes, quando esteve no exercício da função, seu objetivo de barrar legislações que visem à descriminalização e legalização do aborto, pauta de luta histórica do movimento feminista. O plano de Lei 5069/13 que dificulta a prática do aborto, mesmo em casos de estupro, é um dos seus projetos ofensivos e reacionários.

Sob essa análise, entendemos que o conservadorismo está diretamente relacionado com a sociabilidade capitalista, “é precisamente este período de configuração da sociedade burguesa que se assiste ao surgimento do pensamento conservador” (MACHADO, 2011, p. 44), na função de reatualizar e conservar o *status quo*, isto é, o modo de ser e agir dos indivíduos em sociedade num determinado contexto social. “[...] o conservadorismo é [...] um alimento central para conservar a sociedade capitalista e

sempre estará a seu dispor” (BOSCHETTI, 2015, p. 639). Segundo Machado (2011), inserido no modo de produção capitalista, o neoconservadorismo ocupa a função social de subsidiário da reprodução dos interesses da classe dominante.

Como vimos, no tempo presente, algumas determinações societárias favorecem a expansão do conservadorismo. Teceremos algumas observações a partir do campo econômico, social e ideocultural assinaladas por Boschetti (2015).

No campo econômico, valores e medidas políticas conservadoras se fortalecem a partir da crise do capital. Sob a ótica do neoliberalismo, ocorre a “[...] redução do papel do Estado na regulação das relações econômicas, o uso do fundo público para salvar o capital industrial e bancário em momentos de crise” (BOSCHETTI, 2015, p. 639), a mercantilização dos serviços públicos através do estímulo as privatizações e expansão de instituições filantrópicas. Essas medidas alimentam, além de outros (des)valores, a lógica da competitividade do mercado e o individualismo nas relações sociais.

A redução dos direitos trabalhistas, sob comando da lógica neoliberal, atinge o campo social e as relações cotidianas dos(as) trabalhadores(as). Intensificação da pobreza, precarização do trabalho, focalização das políticas sociais são exemplos das implicações contemporâneas que se apresentam frente a crise do capital e o fortalecimento do conservadorismo nas relações sociais.

Por fim, o modo das relações de produção que implicam nas relações sociais cotidianas, também implicam na reprodução ideocultural de determinações societárias que favorecem e legitimam, socialmente, o conservadorismo. Nesse sentido, Boschetti (2015) sinaliza:

[...] o avanço do fundamentalismo religioso e da intolerância acirra a discriminação, e variadas formas de opressão se manifestam de maneira cada vez mais violenta, mas também impulsiona novas formas de manifestação, organização e defesa de direitos de grupos sociais historicamente explorados e oprimidos, como mulheres, jovens, população afrodescendente e população LGBT. (BOSCHETTI, 2015, p. 640).

As lutas devem vislumbrar a ruptura com o capitalismo e ter como perspectiva a construção de uma sociedade que supere o antagonismo de classe, pois, como aponta Mézáros (2002), o capitalismo não pode ser controlado, mas pode ser superado.

“[...] A característica mais imediata do conservadorismo contemporâneo, [...] consiste em que ele não se apresenta como conservadorismo e, portanto, oculta e escamoteia sua raiz e seus conteúdos conservadores”. (Netto, 2011, p. 16).

São muitos os desafios que se apresentam para o movimento feminista frente a onda conservadora na atual conjuntura, expressa pelos políticos que compõem majoritariamente o Congresso e por fundamentalismos de qualquer viés. É evidente o *ethos* dominante e a reprodução do pensamento conservador no cenário do neoliberalismo. Os partidos políticos, entidades de classes dos trabalhadores e movimentos de esquerda que lutam pela hegemonia e construção de novos projetos societários para além do capital, encontram dificuldades em seus processos organizativos (BARROCO, 2011), pois, o conservadorismo tem se reatualizado nas relações sociais do cotidiano, “[...] apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade.” (BARROCO, 2011, p. 210).

A segunda parte deste capítulo propõe em relacionar a exploração do trabalho, fundante da sociabilidade capitalista, com a exploração do corpo das mulheres e analisar em que medida essas dimensões implicam nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Esta última é uma das pautas defendidas pelo movimento SOS CORPO, que elegemos como análise para o próximo item.

3.2 Conservadorismo na perspectiva do SOS CORPO e implicações nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres

Em sua análise sobre o conservadorismo clássico, Machado (2011, p. 36) aponta que o significado do verbo *conservar*, no senso comum, refere-se à noção de preservar coisas e ideias que valorizamos e acreditamos. O problema que está posto é que o neoconservadorismo reitera valores que incide de forma negativa e direta na vida dos/das trabalhadores/as. Há um viés de classe que sustenta a lógica neoliberal e se expressa na focalização das políticas públicas, redução dos direitos trabalhistas e ameaças à democracia. Além disso, o conservadorismo tem implicações particulares sobre as

mulheres, reiterando valores que impõem à mulher uma condição social, política e ideológica inferior em relação à figura masculina. É sobre as particularidades do neoconservadorismo na vida e no direito das mulheres que iremos nos ater.

Feito essa introdução e cientes do desafio que é analisar as implicações do conservadorismo frente a uma conjuntura tão dinâmica de ofensivas e retrocessos no campo dos direitos, além dos limites da produção do conhecimento no processo de construção da monografia, elegemos uma das pautas de luta defendida pelo SOS CORPO, a fim de caracterizarmos a pauta e analisarmos qual o posicionamento da instituição frente a esta pauta: que valores estão postos em questão? E quais os principais opositores identificados pelo SOS CORPO na luta feminista?

Historicamente, como expressão de uma sociedade fundada no capitalismo, no racismo e no patriarcado, destina-se como lugar das mulheres o espaço doméstico. Como já citamos no segundo capítulo, a emancipação das mulheres e autonomia sobre seus corpos, suas decisões e liberdades, são pautas de luta do movimento feminista. É preciso a compreensão de que: alcançar o direito do voto e a participação nos espaços políticos não significa, necessariamente, redução ou diminuição das desigualdades sociais de gênero, raça, etnia e geração. Por isso, as análises sobre implicações do conservadorismo no direito das mulheres devem ser fundamentadas em referências históricas concretas, a fim de evitarmos análises focalizadas e enviesadas.

Recentemente, a revista *Veja*¹⁶ publicou uma matéria caracterizando Marcela Temer¹⁷, como uma mulher “bela, recatada e do lar” e, neste sentido, modelo social passível de ser admirado e espelhado por todas as demais. Esse acontecimento reforça a ideologia conservadora que se reatualiza na sociedade, sustentada com o discurso de ódio e intolerância às liberdades democráticas dos sujeitos. Há um padrão de mulher ideal a ser seguido, que é produzido e reforçado cotidianamente pela mídia reacionária, escolas e igrejas e que serve, por um conjunto de mediações, a lógica do capital. Segundo Machado (2011, p. 41) “[...] o pensamento conservador é uma expressão cultural [...] particular de um tempo e um espaço sócio-históricos muito precisos: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa”. Entendemos que a dimensão do

¹⁶ Revista *Veja*: Edição 2476 e ano 2016, da publicação.

¹⁷ Marcella Tedeschi Araújo Temer é a esposa do atual presidente interino, Michel Temer. Após o afastamento de Dilma Rousseff com o processo de Impeachment, Marcella Temer é a primeira dama interina do Brasil em exercício.

conservadorismo está para além de questões políticas, corresponde à um conjunto de valores culturais de uma determinada forma de organização social.

Frente à grande repercussão da matéria, fica evidente o machismo da qual a primeira presidenta mulher (Dilma Rousseff) do país vem sendo alvo, por ter sido uma pessoa aguerrida, de luta, fora do padrão imposto do que é “ser mulher” na sociabilidade capitalista. A crítica feita pelo movimento feminista contribui para pensarmos sobre quais padrões que socialmente são imputados sobre as mulheres e em que medida essas determinações tem implicações negativas nas relações sociais dos sujeitos. A crítica não se sustenta pela negação de que mulheres não devem gostar de trabalhar no espaço doméstico e restrições de como devem se comportar, mas, que todas tenham a possibilidade de escolha e que sejam respeitadas em suas decisões pessoais e profissionais.

Interessante notar a relação entre o papel de resistência historicamente desenvolvido pela instituição - nossa unidade de análise “SOS CORPO” – frente a conjuntura histórica de ofensivas conservadoras que atravessam o cotidiano das mulheres. A palavra SOS é entendida como um código universal de socorro, ou seja, utilizado para alertar quando alguém está em situações de perigo. Na língua inglesa a palavra é, também, entendida como expressão *Save Our Soul* (salvem nossas almas). É no corpo que as mulheres sofrem a violência física e exploração sexual. É sobre o corpo da mulher (compreendida em sua pluralidade) que o Estado regula leis que afrontam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. “Na perspectiva do feminismo, nosso corpo é nosso primeiro território, no qual habita nosso ser. [...] Nossa experiência no mundo é vivida em um corpo que somos. [...] Nós somos um corpo que sente, pensa, sofre, goza, resiste e luta” (SOS CORPO, 2013, p. 62).

O corpo e a subjetividade sempre foram questões relevantes para a formação e a ação política feminista. Com a insígnia “nosso corpo, nós mesmas”, diversos grupos feministas nos anos 1960 convocaram as mulheres a resgatar o conhecimento sobre seu corpo como estratégia de construção de autonomia e autodeterminação. Essa afirmação tem ainda grande valor entre nós, pois a dominação sobre nosso corpo, por meio do controle e da violação, da exploração e da dominação, persiste e é forte. (SOS CORPO, 2013, p. 67).

Ao se fundamentar na exploração do trabalho, o modo de produção capitalista também se apropria do corpo das mulheres como meio de dominação e de subordinação. De acordo com o SOS CORPO (2003, p. 64), “[...] o Estado regulou o corpo das mulheres,

sua reprodução e sua sexualidade”. O ato do estupro é uma violência e a forma como este é tratado na sociedade expõe a relação de opressão sobre as mulheres. É sabido que um dos Planos de Leis que esteve em tramitação na Câmara dos Deputados foi o PL 5969/13, o qual previa dificultar o acesso ao aborto legal, mesmo em casos de estupro de vulnerável. Segundo Cisne (2016), o estupro além de ser uma violação sobre o corpo da mulher, dá ao estuprador a possibilidade da paternidade, independente da vontade da vítima. Além disso, representa a dominação patriarcal, que legitima a superioridade da figura masculina. De acordo com o SOS CORPO (2013, p. 63), “os sistemas de dominação capitalista, patriarcal e racista produziram formas próprias de controle sobre os nossos corpos para capturar nossa capacidade de trabalho e, mais que isso, definir um modo de ser”.

Segundo Batista; Maia (2006, p. 21), na Itália, país onde reside o Papa (representante do Catolicismo) o aborto é legalizado, graças às pressões populares e organizações sindicais em torno da questão, isto é, a conquista do direito ao aborto adveio da organização dos sujeitos coletivos e não de um Estado “de bem estar social”. Que, aliás, no Brasil, nunca existiu. Temos em contrapartida, um Estado que serve aos interesses do capital, máximo para o mercado e mínimo para a classe trabalhadora. Nesse sentido, Batista; Maia (2006, p. 20) reforça a importância do “[...] controle social sobre os programas de saúde da mulher”. Porém, apesar da conquista do aborto na Itália, é importante considerarmos as contradições e correlações de forças que permeiam o campo dos direitos sociais. Há um tensionamento, impulsionado por fundamentalismo religioso, que direciona muitos profissionais, do país europeu, a se negarem a “assistir” a prática do aborto¹⁸.

A discussão sobre a descriminalização do aborto passa, também, pelo discurso do “ser mãe”, o qual se configura na sociabilidade capitalista como uma das funções sociais imposta pela cultura patriarcal às mulheres. Desde meninas, as mulheres são induzidas ao ambiente de responsabilidade doméstica e materna, como por exemplo, o cuidado em trocar as roupas, levar para passear e amamentar as bonecas. Segundo Batista; Maia (2006), o controle sobre a sexualidade feminina é o que está em jogo na questão do aborto. Na medida em que predomina na sociedade a condição fim do “ser mãe” para as mulheres, escapam a possibilidade de escolhas.

¹⁸ ESTADÃO. **Aborto é permitido na Itália – mas, na prática, poucos médicos o fazem.** 2016. Disponível em: <<http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,aborto-e-permitido-na-italia---mas-na-pratica--poucos-medicos-o-fazem,10000013713>> Acesso em 22 de junho de 2016.

A objetificação e mercantilização da imagem das mulheres pela mídia contraditoriamente as endeusam em seu papel materno e impõem a maternidade como destino. A discussão sobre o direito ao aborto [...] pode mostrar isso criticamente e autorizar espaços onde as mulheres desconstruam o discurso dominante de que seu único papel é ser mãe, o que as impede de se verem como seres integrais e coloca em jogo a integridade corporal, a autonomia e a auto determinação (BATISTA; MAIA, 2006, p 21).

De acordo com Cisne (2016), a divisão social dos brinquedos reflete a divisão social do trabalho. Há um discurso de que as mulheres já conquistaram o mercado de trabalho, de que os papéis sociais já não são os mesmos que outrora, porém, é notável para quais mulheres o mercado está acessível e sob quais condições as mulheres se inserem nos espaços públicos.

Vimos no segundo capítulo que a jornada extensiva e intensiva de trabalho e as condições desiguais¹⁹ de salários e oportunidades ainda fazem parte do cotidiano de mulheres trabalhadoras que são pobres, negras e mães.

Sejamos muitas ou poucas, uma coisa é certa: nosso trabalho vale menos. Vale menos ainda quando somos a maioria em uma ocupação, isto é, uma categoria formada majoritariamente por mulheres sempre tem salários mais baixos. É o caso do trabalho doméstico remunerado, da Enfermagem, do Serviço Social e da Educação Infantil, dentre outras ocupações [...]. (SOS CORPO, 2013, p 16).

O SOS CORPO (2013, p. 66) afirma que: “a exploração do trabalho é sempre uma exploração do corpo”. É nesse sentido que a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres deve somar-se à luta anticapitalista. Em larga medida, ao explorar o trabalho, a lógica do capital explora também o corpo, notadamente o corpo das mulheres. Segundo o SOS CORPO (2013, p. 67): “O trabalho penoso nos adocece. O trabalho criativo nos satisfaz e realiza. [...] O corpo e a subjetividade sempre foram questões relevantes para a formação e a ação política feminista”. Assim, abraçar a luta feminista é abraçar a luta por uma nova sociabilidade, na qual o trabalho não seja fonte de exploração e degradação humana. Significa abraçar a luta dos/as trabalhadores/as, na construção de uma sociedade

¹⁹ Exemplo da desigualdade social entre homens e mulheres no campo do esporte é a campeã de UFC, Ronda Rousey; apesar de ser um fenômeno de popularidade, Ronda ganha um terço do que é pago a um homem no referido esporte. FÓRUM. **Ronda Rousey ganha um terço do que é pago a um homem no UFC**, 2015. Disponível em: < <http://www.revistaforum.com.br/2015/08/05/ronda-rousey-ganha-um-terco-do-que-e-pago-a-um-homem-no-ufc/>> Acesso em 30 de maio de 2016.

que supere os antagonismos de classe, onde o trabalho seja um meio de emancipação e erradicada as classes sociais, o trabalho associado seja fonte de atendimento das necessidades humanas.

Projetos de leis no legislativo estaduais e municipais têm reforçado os avanços de setores conservadores e fundamentalistas que querem controlar a sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e o corpo das mulheres. Em tempos de ofensiva neoconservadora é necessário articulação e organização dos sujeitos políticos coletivos, fortalecer espaços de debates, participação nos espaços de controle democrático, com o objetivo de contribuir e fortalecer a luta por uma sociedade que supere a ordem do capital e reconheça e valorize a diversidade humana. (SANTOS, 2008).

3.2.1 Descriminalização e legalização do aborto: uma questão de direito e de saúde pública

No Brasil, a prática do aborto além de ser criminalizada é uma forma de discriminação contra os direitos e dignidade das mulheres. Esse fato está associado ao contexto histórico em diferentes conjunturas, incluindo como o país foi colonizado, sob raízes conservadoras, cultura patriarcal, racista, machista, sexista e de reprodução dos interesses econômico, políticos e culturais oligárquicos. As alianças e acordos políticos desenvolvidos por forças políticas e econômicas dominantes no Brasil operam na reprodução de uma cultura que criminaliza a mulher, a população negra, pobre, que busca de todas as formas, nos dias atuais, aprovar a redução da maioria penal, sem se empenhar em assegurar saúde, educação, cultura e lazer de qualidade, com proteção integral para crianças e adolescentes que são indivíduos em desenvolvimento. Atuam, portanto, na contramão da defesa dos Direitos Humanos. Sobre a discriminação racial, afirma o SOS CORPO:

A dominação de brancos sobre negros também se baseou em uma ideologia que associou determinadas características inscritas nos corpos a uma condição de inferioridade intelectual: a ideologia racista. (SOS CORPO, 2013, p. 64).

De acordo com o Dossiê²⁰ “aborto não deve ser crime”, a criminalização não é experiência nova para as mulheres. Tomamos por exemplo a Europa medieval, onde muitas mulheres foram estigmatizadas como “bruxas”; essas foram líderes de revoltas camponesas contra a ordem feudal, conhecedoras da gestação e do parto, detentoras de saberes sobre curas medicinais e auxiliavam outras mulheres no manuseio de métodos para evitar a gravidez (DOSSIÊ, 2015). Na conjuntura atual, apesar de avanços e conquistas, resultado das lutas do movimento feminista e da classe trabalhadora, a opressão contra as mulheres se atualiza e no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, em particular sobre o aborto, os desafios e tensões são permanentes.

O aborto é uma questão de saúde pública e é um direito da mulher. Fundamentos moralistas que buscam constranger a prática de aborto reforçam a violência e discriminação contra as mulheres além de constituir barreira contra a auto determinação sobre seus corpos. A luta feminista está para além da legalização do aborto, objetiva também, problematizar a discriminação contra as mulheres que se submetem a prática do aborto. “O serviço de abortamento legal também convive com os argumentos discriminatórios contra a mulher e que podem recair no sistema de segurança e justiça”. (DOSSIÊ, 2015, p, 4).

A luta feminista pela legalização tem um sentido ético e político que caminha na direção da autoderterminação e emancipação política das mulheres, na perspectiva de construção de uma sociedade sem exploração do trabalho e do corpo, em que os indivíduos vivam sob condições objetivas e subjetivas de igualdade e liberdade substantivas na vida cotidiana (SANTOS, 2008).

O SOS CORPO (2016) em seu *Site* Oficial²¹, publica a respeito da defesa da prática do aborto em casos de Zika, e afirma que a autodeterminação se relaciona com a concepção do que somos e em larga medida soma-se na luta de um outro lugar para nós, em uma ordem societária não patriarcal.

Como vimos, o patriarcado delega para as mulheres a imposição da maternidade como condição universal de felicidade, não deixa, portanto, a possibilidade de escolha em ter ou não o/a filho/a. A maternidade não deve ser uma obrigação. O SOS CORPO (2016) reforça que a ilegalidade direciona milhares de mulheres pobres e negras a se

²⁰ O Dossiê (2015) com título “**aborto não deve ser crime**” é um resumo executivo sobre a criminalização das mulheres pela prática do aborto no Brasil. Elaborado pela Frente Nacional contra criminalização das mulheres e pela legalização do aborto.

²¹ SOS CORPO. “**Não pode ser pela Zika**”, 2016. Disponível em: < <http://soscorpo.org/silvia-camurcao-nao-pode-ser-pela-zika/>> Acesso em: 18 de maio de 2016.

submeterem aos abortos clandestinos, lugar onde são vítimas do descaso da assistência social, psicológica e da saúde. Além de estarem sujeitas à outras manifestações de violência e riscos de morte.

A possível relação entre os casos de microcefalia e a doença da Zika²² no Brasil, reabre discussão pela legalidade do aborto. Cientistas defendem que há relação entre o mosquito transmissor da doença Zika (*Aedes Aegypti*) e casos de anencefalia em bebês cujas mães adquiriram a doença durante os primeiros meses da gestação. As políticas públicas precisam considerar as condições sociais e culturais em que as mulheres se encontram, nos diversos espaços sócio ocupacionais. O descaso do Estado frente às questões contemporâneas como essa, colocam em risco a vida de milhares de mulheres que se submetem a prática do aborto em clínicas clandestinas.

A ilegalidade retira do Estado a responsabilidade de atuação preventiva e educativa e leva ao desconhecimento das mulheres sobre seus direitos sexuais e reprodutivos ou sobre o uso de práticas preventivas à gravidez ou a doenças sexualmente transmissíveis, o que só faz aumentar o número de mulheres com hepatites/HIV/Aids. (CFEMEA²³, 2012, p. 6).

A Organização das Nações Unidas (ONU)²⁴ defende a descriminalização do aborto em casos de anencefalia, por entender que é direito da mulher decidir sobre sua maternidade e que o Estado deve assegurar assistência por meio das políticas públicas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada dois dias uma mulher morre em decorrência de abortos ilegais; são 800 mil estimados anualmente. Além do preconceito social, as mulheres que praticam o aborto legal no país, podem ser vítimas da “violência institucional”, quando profissionais da saúde se negam a realizar o aborto, obstruindo o acesso à saúde e infringindo o direito da usuária. Segundo a OMS, 1 milhão²⁵ de abortos ilegais são feitos por ano no país e matam uma mulher a cada dois dias. Por ano, de acordo com o Sistema Único de Saúde, mais de 200 mil são internadas no SUS com complicações pós-aborto inseguro.

²² A Zika é um vírus transmitido pelo mosquito *Aedes Aegypti*, também, causador de outras doenças como a dengue e a *chikungunya*.

²³ CFEMEA é a sigla que corresponde ao Centro Feminista de Estudos e Assessoria, localizado em Brasília. Disponível em: < <http://www.cfemea.org.br/>> Acesso em 13 de junho de 2016.

²⁴ SENRA, Ricardo. **ONU defende descriminalização do aborto em meio a epidemia de Zika**, 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160205_onu_aborto_zika_rs> Acesso em 18 de maio de 2016.

²⁵ DIP, Andrea. **Clandestinas**, 2013. Disponível em: < <http://apublica.org/2013/09/um-milhao-de-mulheres/>> Acesso em 18 de maio de 2016.

A criminalização do aborto no Brasil, faz crescer a indústria do aborto clandestino e favorece toda sorte de exploração, maus tratos e humilhações às mulheres, que além de serem criminalizadas, passam a ser responsabilizadas e culpabilizadas pela sociedade, mesmo em casos de aborto espontâneo, afastando a responsabilidade dos homens que também estão envolvidos no processo da concepção e, portanto, da prevenção à gravidez indesejada. (CFEMEA, 2012, p. 6)

Em uma entrevista feita para o site de notícia “BBC Brasil²⁶”, o médico pernambucano Olímpio de Moraes fala sobre suas experiências durante práticas de abortos legais e relata o preconceito que as mulheres enfrentam ao procurar o serviço de saúde:

Aconteceu de a paciente vítima de estupro estar numa área reservada e um funcionário abrir a porta e dizer: 'você vai matar seu filho', apenas porque soube que aquele era um caso de abortamento. [...] Me marcou muito um dos primeiros casos que atendi, de uma policial que foi estuprada por três homens e ficou grávida. Com o sofrimento e o contato com as mulheres, a gente vai aprendendo coisas que não foram ditas na faculdade. (BBC BRASIL, 2016).

Depreende-se que o cerne da discussão sobre a criminalização do aborto não deve estar na moralidade e/ou religiosidade e sim na desigualdade social que assola o país, na escolha/autonomia das mulheres e nas diversas manifestações de violência contra as mulheres, funcionais ao capitalismo.

De acordo com uma publicação do SOS CORPO (2015) em seu Site Oficial²⁷, somente no ano de 2013, foram notificados 22.914 casos de violência sexual contra mulheres e meninas. Mais de dois terços dos casos de violência foram contra meninas de 10 a 14 anos e jovens entre 15 e 19 anos. Reforçamos que o PL 5069/13, além de violar os direitos das mulheres e dos profissionais comprometidos com a ética nos seus espaços de trabalho, reforça práticas conservadoras e moralistas, ainda tão presentes na sociedade.

[...] consideramos que a ilegalidade do aborto, além de ser uma hipocrisia social, representa uma omissão do Estado, viola os Direitos Humanos e os direitos reprodutivos das mulheres, bloqueia o exercício de nossa autonomia e autodeterminação, tenta impor a maternidade obrigatória e fere a dignidade de todas as mulheres, tenham praticado ou não o aborto, venham a praticá-lo ou não. (CFEMEA, 2012, p. 7).

²⁶ BBC BRASIL. “Aborto por microcefalia é complicado, mas é direito da mulher”, diz médico excomungado por aborto legal, 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160218_entrevista_olimpio_moraes_cc> Acesso em 18 de maio de 2016.

²⁷ SOS CORPO. FMPE no 28 de setembro. É pela vida das mulheres, 2016. Disponível em: <<http://soscorpo.org/fmpe-no-28-de-setembro-e-pela-vida-das-mulheres/>> Acesso em 10 de maio de 2016.

Como vimos, o SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia se articula com outros sujeitos feministas, como a Articulação de Mulheres Brasileiras, em defesa da agenda feminista e de outras lutas favoráveis a defesa dos direitos da classe trabalhadora. Uma das pautas de luta defendidas pelo SOS CORPO são os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e a luta pela defesa da descriminalização e legalização do aborto. De acordo com o SOS CORPO:

[...] No pensamento patriarcal de todos os tempos, fomos reduzidas a um corpo biológico e reprodutor; fomos tratadas como biologicamente determinadas e intelectualmente inferiores, além de moralmente incapazes. Nosso corpo foi regulado e controlado pelo Estado, violado pelos homens, manipulado pela ciência e explorado pelo mercado. O controle do corpo foi, e é, uma forma de tentar definir nosso ser, nosso lugar no mundo e nossa existência social. (SOS CORPO, 2013, p. 65).

Compreendemos que a descriminalização e legalização do aborto é uma questão de direito das mulheres e de saúde pública. O SOS CORPO tem contribuído, através da sua organização política e envolvimento dos sujeitos coletivos, na luta pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e contra as formas de exploração do trabalho que atingem particularmente as mulheres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento feminista defende a igualdade de tratamento, direitos iguais no ambiente de trabalho; valorização da autonomia para tomar decisões; direito de ter controle sobre o próprio corpo e luta contra todos os tipos de opressão. Na escola²⁸ australiana *Fitzroy High School*, por exemplo, o feminismo fará parte da grade curricular obrigatória, graças ao coletivo feminista da instituição, localizada em Melbourne, na Austrália. A proposta é que os jovens debatam sobre a importância da igualdade de gênero, deem visibilidade sobre a violência contra a mulher, trabalhem com estatísticas da violência e reflitam sobre a importância de se combater a cultura machista, sexista e patriarcal, ainda tão presente. Vimos que as mulheres, apesar dos avanços significativos, ainda ocupam posições sociais desiguais em relação aos homens. É alarmante as denúncias de violência sofrida dentro do espaço doméstico e em pleno século XXI as mulheres são culpabilizadas pelo estupro que sofreram. Por esses e tantos outros motivos que o debate em torno do feminismo e da luta dos sujeitos coletivos é tão importante.

O CFESS Manifesta (2012), defende que a luta por direitos exige desnaturalizar a exploração de classe e as múltiplas expressões da violência praticada contra as mulheres, homens, crianças, população LBGT, idosos e demais segmentos que historicamente tiveram seus direitos negligenciados e violados. “É com base nesse entendimento que a luta por direitos exige desnaturalizar a exploração de classe e as múltiplas expressões da violência que ocorrem no cotidiano da sociedade brasileira”. (CFESS, 2012, p. 2).

Esse debate envolve disputas de projetos societários na medida em que a garantia e ampliação de direitos se somam a luta por uma nova sociabilidade que supere a ordem vigente. É preciso uma compreensão crítica e radical dos Direitos Humanos que não naturalize as desigualdades sociais e portanto, compreenda as expressões da violência que atinge às mulheres como decorrentes da exploração econômica, social, política, cultural e ideológica da sociedade capitalista. Soma-se à luta histórica da defesa pela igualdade de direitos e oportunidades os movimentos sociais de esquerda que atuam na autonomia e reconhecimento dos sujeitos e se aliam a um novo projeto societário emancipatório.

Consideramos que foram respondidas as questões norteadoras do presente trabalho, uma vez que a raiz das manifestações das violências e opressões que atinge às

²⁸ UOL. **Na Austrália, escola terá aulas de feminismo na grade curricular**, 2015. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/11/09/na-australia-escola-tera-aulas-de-feminismo-na-grade-curricular.htm>> Acesso em 10 de maio de 2016.

mulheres são frutos dos antagonismos de classe e de um conjunto amplo de determinações que sintetiza dimensões econômicas, políticas e culturais. Os fenômenos não podem ser descontextualizados das relações sociais. É nesse sentido que a perspectiva teórico-metodológica marxista analisa os fenômenos e nos dá a possibilidade de superação da ordem econômica vigente.

Entendemos que as implicações do neoconservadorismo para as mulheres se configuram como retrocessos no campo dos direitos e ameaças à vida das mulheres. A violência, pensada dentro das relações sociais, é um objeto de estudo histórico. Para criarmos mecanismo de defesa é preciso ter em mente as relações sociais que estamos inseridos. Estamos convencidos que a análise de totalidade, embutida de historicidades dos fatos, responde as questões norteadoras da pesquisa.

O momento de aproximação com a temática, desde as experiências no estágio, os estudos na Iniciação Científica e a construção da monografia, nos possibilitaram compreender como o conservadorismo se manifesta na sociedade capitalista, a quem ele serve e quais as implicações para o direito dos/as trabalhadores/as. Segundo Netto (2011), na atualidade, as expressões do conservadorismo são preservadores da ordem capitalista.

A história nos permite identificar a importância do enfrentamento às práticas conservadoras na defesa dos direitos sociais. A defesa dos direitos, mesmo que nos limites do capital, é a defesa pelo Estado Laico, pelas liberdades democráticas, pela emancipação política dos sujeitos, pela democracia. É a defesa da igualdade substantiva, da construção de uma sociedade que supere toda forma de opressão, exploração e preconceito. O conservadorismo tem implicações que afrontam a laicidade do Estado e limitam as possibilidades de escolha das mulheres. Além disso, fortalecem a reprodução de estereótipos que dão ao homem certos privilégios sociais.

Consideramos que o movimento feminista apresenta diferentes correntes políticas e corresponde aos sujeitos políticos deste trabalho. Frisamos que nossa proposta foi trabalhar com um feminismo crítico, afim de analisarmos as determinações das violências cometidas às mulheres, imbricadas de historicidade e inseridas na dinâmica das relações sociais. É a luta coletiva e organizada que poderá superar as desigualdades sociais, éticas e políticas entre os indivíduos. As mudanças que culminaram na participação das mulheres na política, o acesso à educação e ao mundo do trabalho, o questionamento dos padrões sociais, mesmo que em todos os seus limites, foram mudanças que não aconteceram naturalmente, partiram da organização coletiva dos sujeitos. A articulação

do movimento feminista e os processos de resistência contra as investidas do neoconservadorismo, fortalecem a organização política dos sujeitos e à luta coletiva das mulheres.

Assinalamos que as referências estudadas corresponderam às expectativas de análise do nosso objeto de estudo, embora, sabemos que o aprofundando sobre os fenômenos é fundamental, pois a realidade é dinâmica e as ofensivas do capital são cotidianas.

Acreditamos que no âmbito do Serviço Social o debate trouxe contribuições positivas, uma vez que o Projeto Ético Político tem valores muito claros: a defesa dos direitos e luta anticapitalista. Ou seja, o PEP tem em seu núcleo valores como liberdade, emancipação, autonomia e se somam a um projeto societário que supere a sociabilidade do capital. Contrário ao projeto profissional, a ideologia burguesa produz desvalores.

Apesar do avanço do movimento de resistência das mulheres, permanece na sociedade a desigualdade de sexo, etnia, classe. Esse processo está relacionado à cultura conservadora que se reproduz na sociedade e que é funcional para o modo de produção capitalista.

O debate em torno do tema de redação do Exame Nacional do Ensino Médio, 2015 (ENEM): “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira” trouxe à tona a importância de problematizarmos a violência, de não naturalizarmos e de conhecermos as lutas e pautas do movimento feminista, afim de evitarmos reproduzir discursos de ódio e fundamentalistas que desqualificam à luta das mulheres.

Um exemplo recente da violência contra a mulher foi o caso da jovem estuprada por mais de 30 homens²⁹ no Rio de Janeiro. O estupro coletivo soma-se a outras ações de violência que se reproduzem todos os dias na realidade brasileira. E constitui-se, também,

²⁹ O estupro coletivo ocorreu com uma adolescente de 16 anos na Zona Oeste do Rio de Janeiro (RJ), no dia 21 de maio de 2016. Após as sessões de estupro, os estupradores filmaram o crime e divulgaram nas redes sociais vídeo e foto expondo a vítima nua, desacordada e com órgão genital sangrando. Logo após as divulgações, mais de 800 denúncias foram notificadas ao Ministério Público do Rio. No dia 20 de maio, caso semelhante ocorreu em Bom Jesus, no Estado de Piauí (PI): uma jovem de 17 anos foi encontrada ferida e amordaçada em uma obra abandonada, vítima de estupro coletivo. Em Piauí, no anterior (2015) quatro adolescentes foram vítimas de estupro coletivo e depois atiradas em um penhasco. MORAES, Camilla. **Compartilhar estupro coletivo nas redes, a nova versão da barbárie brasileira**, 2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/26/politica/1464275134_153470.html>. Acesso em 10 de junho de 2016.

exemplo de como o fundamentalismo se manifesta na sociedade reproduzindo discursos machistas. Após vídeo e fotos divulgadas na internet é preocupante identificar que várias pessoas “curtiram” e fizeram da tragédia motivo de escárnio. São práticas machistas que desvelam uma sociedade patriarcal, desigual, misógina e sexista.

Atentos à essa análise, nosso objeto de estudo voltou-se a apreensão da relevância social da luta feminista e os entraves à efetivação da emancipação política das mulheres, por meio da análise do conservadorismo. Vimos no decorrer do trabalho que no capitalismo as coisas se humanizam e as pessoas se coisificam. Ao passo que as forças produtivas se reproduzem, intensifica-se a barbárie em todas as dimensões da vida, isso por que o modo de produção capitalista se fundamenta na exploração do trabalho e apropriação privada dos meios de produção. De acordo com IASI (2016), mudar a ideologia é mudar as relações materiais dominantes, porque em larga medida as ideologias são expressões dessas relações.

As ideias da classe dominantes são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder estrutural dominante. (MARX; ENGELS, 2009, p. 67).

Importante notar que o discurso contemporâneo contra as feministas é fundamentado em princípios fundamentalistas e conservadores tal como o discurso utilizado contra as sufragistas, em 1950, porém, com outras roupagens. É o discurso que desqualifica a luta das mulheres, que justifica as manifestações da violência, que reforça a ideia de que feministas são mulheres mal resolvidas ou devem procurar o que fazer (no espaço doméstico). Fatos que condicionam a felicidade e realização das mulheres somente no casamento heterossexual e na maternidade que é entendida enquanto algo obrigatório.

Exemplo de uma dessas manifestações misóginas frente a luta das mulheres foi a *hashtag* #rolanorabodasfeministas, lembrando a conquista do voto, no dia 24 de fevereiro desse ano. A *tag*, que ficou em primeiro lugar nos *trending topics*³⁰ nacionais

³⁰ *Trending Topics* (TT) é um termo usado em português que se refere ao “Assunto do Momento”. Ou seja, quando um tema ou assunto tem sido tuitado por milhares de pessoas em um determinado período. Nesse caso, a *hashtag* #rolanorabodasfeministas foi tão mencionada no Twitter que entrou para o ranking de assuntos mais populares, se tornando um *Trending Topics*. COELHO, Maurício. **O que são e como funcionam os Trending Topics**, 2011. Disponível em: <<http://tecnologia.ig.com.br/o+que+sao+e+como+funcionam+os+trending+topics/n1597175643026.html>> Acesso em: 10 de junho de 2016.

reforça a cultura neoconservadora e o discurso de ódio que desqualificam a luta das mulheres e naturalizam a violência de gênero e remetem a cultura do estupro. Segundo a ONU, a violência contra a mulher é considerada uma pandemia. Em pleno século XXI, a ideologia machista e patriarcal nunca foram tão disseminadas nas relações sociais. A *teg* machista esteve entre uma das mais citadas no país e no mundo, o que explicita a violência contra as mulheres.

IASI (2016) analisa que o ser humano medíocre é reflexo de uma sociedade medíocre, o trabalhador se torna alheio a produção e a abundância das forças produtivas não satisfaz a todos em face das relações sociais do capitalismo. Segundo a ONU, mais de 800 milhões³¹ de pessoas passam fome. Seria mesmo a escassez de comida o problema da desigualdade?

O feminismo é um sujeito histórico, o horizonte de nossa luta, para além de uma dimensão prática, diz respeito ao compromisso ético político com valores de emancipação dos sujeitos. É nesse sentido que as lutas feministas somam-se a defesa de um novo projeto de sociedade.

Os resultados permitem afirmar que o SOS CORPO, Instituto Feminista para a Democracia, insere-se nas lutas feministas e de defesa dos direitos da classe trabalhadora e se efetiva como uma Instituição que se coloca em movimento contra o conservadorismo, notadamente em relação às lutas feministas e em defesa da democratização da vida social. O SOS CORPO se insere na luta pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e contra as formas de exploração do trabalho que atingem particularmente as mulheres.

A construção da pesquisa ocorreu em um contexto de intensas mudanças e retrocessos de direitos institucionalmente conquistados; ameaças à democracia por meio do processo de Impeachment, mobilização de grupos nas ruas dos diferentes estados do país, protestos cibernéticos pelo fim da cultura do estupro e da violência de gênero, protestos em torno das propostas do governo Temer entre outros acontecimentos que atingiram em larga medida a vida dos/as trabalhadores/as. Ao concluir os capítulos novas questões referentes ao objeto de estudo se apresentavam. Para as mulheres, essa conjuntura tem implicações particulares muito preocupantes e delicadas.

³¹ ISTOE. ONU: **quase 870 milhões de pessoas passam fome no mundo**. 2012. Disponível em: <http://istoe.com.br/244484_ONU+QUASE+870+MILHOES+DE+PESSOAS+PASSAM+FOME+NO+MUNDO/> Acesso em 10 de junho de 2016.

Em resumo, a construção desta pesquisa ocorreu em um contexto social e histórico de retrocessos de direitos, crise e ofensivas do capital e avanço do neoconservadorismo. Trata-se de um contexto político permeado por um conjunto de valores e questões culturais que representam ofensiva aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Procuramos analisar manifestações imediatas do neoconservadorismo na vida cotidiana sem deixar de historicizar os acontecimentos e extrair mediações que contribuam para o entendimento e crítica das relações sociais vigentes.

Há um discurso de que as mulheres já conquistaram o mercado de trabalho, o direito ao voto e representação nas questões políticas. Mas, o movimento feminista se propõe a realizar a crítica de qual mulher está no mercado de trabalho e sob quais condições. O discurso de ódio aos movimentos sociais, inclusive aos Direitos Humanos, não só ao feminismo, pretende ofuscar seus reais fundamentos, que é a projeção por uma sociedade radicalmente emancipada. Durante o processo da pesquisa, nossa proposta foi trabalhar com correntes do feminismo que consideram os antagonismos de classe e que certamente são sujeitos que se tornam imprescindíveis na construção de uma sociedade para além do capitalismo. Neste sentido, o feminismo pode ser interpretado como libertador. CISNE (2016) aponta que a liberdade custa muito para um modo de produção que se fundamenta na exploração da força de trabalho e na apropriação privada dos meios de produção.

É urgente a luta e a reivindicação coletiva. Mesmo que nos limites do capital, precisamos lutar por direitos como tática de enfrentamento às violações. As forças políticas conservadoras desenvolvem e/ou apoiam processos de regressão de direitos, de defesa à cultura patriarcal, de combate às liberdades democráticas dos sujeitos. Para as mulheres, em tempos tão sombrios, o debate e a luta feminista é mais que uma escolha, é questão de vida ou morte. Nenhuma opressão é banal. Nenhuma manifestação de violência deve ser naturalizada.

Sinalizamos que, do nosso ponto de vista, a metodologia utilizada na construção da pesquisa merece ser aprofundada em trabalhos posteriores para realização de entrevistas complementares com as feministas do Instituto Feminista para a Democracia, SOS CORPO e as mulheres que estão inseridas na dinâmica do Instituto. Ademais, analisar as produções realizadas pelo Instituto em sua revista e livros também se constituem em relevantes materiais de pesquisa para o entendimento do feminismo nos dias atuais e do papel histórico desenvolvido pelo SOS CORPO na luta em defesa dos

direitos das mulheres e contra formas de opressão consolidadas na sociedade brasileira. Por questões que envolvem a objetividade do tempo para elaboração da monografia, esses caminhos não se tornaram viáveis neste momento mas se apresentam como possibilidade para a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.

Por fim, consideramos importante relacionar o objeto de estudo com o Serviço Social, na perspectiva de situar, ainda que de forma breve, as contribuições desta pesquisa. O pensamento conservador se apresenta, também, na dinâmica histórica do Serviço Social, enquanto profissão inserida na dinâmica social/técnica do trabalho. É a partir do movimento de Reconceituação que a categoria se propõe a criticar sua vinculação com práticas conservadoras. “[...] na medida em que o Serviço Social ‘tradicional’ é posto em xeque é que a perspectiva histórica (enquanto perspectiva crítico-analítica) emerge no Serviço Social [...]”. (MACHADO, 2011, p. 27-28).

O Serviço Social defende um projeto societário crítico, contra as variadas manifestações de opressão e exploração, o que pressupõe uma inteira e cotidiana ruptura com o pensamento conservador, por isso, soma-se na luta coletiva dos movimentos sociais, em particular do movimento feminista. “[...] O Serviço Social tem uma trajetória de engajamento nessas lutas” (BARROCO, 2011, p. 210).

“O conservadorismo percorre nossa trajetória profissional. A questão é saber em que medida ele está sendo superado no processo de construção do projeto ético-político profissional direcionado à ruptura com o conservadorismo, construção que já dura mais de trinta anos. A profissão não é uma ilha. Ela reflete as contradições sociais, suas tendências e, como tal, a luta pela hegemonia entre ideias e projetos profissionais e societários.” (BARROCO, 2015, p. 634).

“Não podemos eliminar o conservadorismo de forma absoluta porque suas raízes estão além da profissão” (BARROCO, 2015, p. 634), mas podemos e devemos realizar a crítica a reprodução do neoconservadorismo que atravessa o cotidiano profissional e que tem rebatimentos negativos na vida e no direito dos usuários, com particularidades na vida das mulheres. A materialização do projeto ético político da profissão, passa pela crítica e as mediações que fazemos no plano objetivo e subjetivo das relações de trabalho.

[...] Por isso, a formação e o trabalho profissional devem ser oxigenados permanentemente pela indignação com a barbárie, pela recusa ao naturalismo das coisas e pelo otimismo e convicção de que a história é construída por sujeitos, homens e mulheres, alimentados pelo conhecimento teórico da realidade. (BOSCHETTI, 2015, p. 650).

O Projeto Ético Político do Serviço Social (PEP), se posiciona contra o conservadorismo, porque ele atualiza e conserva, na sociedade, determinados padrões políticos e culturais que não contemplam os indivíduos em sua totalidade. Segundo Machado (2011), o conservadorismo expressa os interesses de uma determinada classe social, numa dada conjuntura social, movida por interesses particulares. Dessa forma, não podemos incorporar princípios, e valores que incidam, promovam e reforcem práticas conservadoras.

Pretendemos dar continuidade e contribuições à produção do conhecimento acerca do debate em questão. As lutas feministas e as investidas no capital sob os direitos sociais é um debate urgente e que precisa ser aprofundado. A continuidade dos estudos sobre a temática permitirá aprofundar a análise e apreensão dos fundamentos e categorias em torno das implicações do neoconservadorismo na vida e na negação dos direitos das mulheres. Em resumo, o conhecimento é processo e temáticas como essas não se esgotam nos limites da construção da monografia. Por isso, nossa proposta em aprofundar a temática nos próximos estudos em nível de pós-graduação.

Como vimos, o SOS CORPO, Instituto Feminista para a Democracia é um movimento em favor da emancipação das mulheres, enquanto sujeitos políticos. A luta feminista é uma luta pela liberdade: SOS aos nossos corpos. SOS às nossas liberdades. SOS aos nossos direitos. SOS às nossas vidas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. S. **Violência contra a mulher: expressões da opressão às mulheres sob a égide do capitalismo e do patriarcado**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, UFRN, Natal, 2003.

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serv. Soc. Soc**, n. 106, p. 205-218, 2011.

_____. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc**, n. 124, p. 623-636, 2015.

BBC BRASIL. ‘**Aborto por microcefalia é complicado, mas é direito da mulher**’, diz médico excomungado por aborto legal, 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160218_entrevista_olimpio_moraes_cc> Acesso em: 18 de maio de 2016.

BRASIL. **Lei 2.848/07**. Senado Federal, 1940.

BRASIL. **Lei 11340/06**. Senado Federal, 2006.

BRAZ, Marcelo. Capitalismo, crise e lutas de classes contemporâneas: questões e polêmicas. **Serv. Soc. Soc**, n. 111, p. 468-492, 2012.

BATISTA, Carla; MAIA, Mônica (Orgs). **Estado laico e liberdades democráticas**. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/Rede Nacional Feminista de Saúde, SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, v. 34, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Serv. Soc. Soc**, n. 124, p. 637-651, 2015.

CISNE, Mirla. A Relação Orgânica entre Gênero e Patriarcado na Sociedade Capitalista: uma análise teórico-crítica. **Consulta popular: caderno de debates**. 1ed. Rio de Janeiro: centro de assessoria multiprofissional, 2009, n. 1, p. 26-48.

_____. **Feminismo E Democracia Em Tempos De Recrudescimento Do Conservadorismo**. Natal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016. (Conferência)

_____. **Institucionalização dos movimentos sociais: uma reflexão sobre luta de classes na contemporaneidade.** In: 5º Colóquio Marx e Engels, 2007, CAMPINAS. CD-ROM do 5º Colóquio Marx e Engels, 2007.

CFESS. Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora. **Gestão Tecendo na luta a manhã desejada.** Brasília (DF), p. 1-4, 2016.

_____. No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência. **Gestão - tempo de luta e resistência (2011-2014).** Brasília, p. 1-2, 2012.

CFEMEA. **Plataforma: “Autodeterminação reprodutiva das mulheres, maternidade livre e legalização do aborto”.** Brasília, 2012.

CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.* São Paulo: Cortez, 2006.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CISNE, Miria; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Revista SER Social**, v. 10, n. 22, p. 69-96, 2009.

FRENTE NACIONAL CONTRA CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES E PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO. Dossiê: **“Aborto não deve ser crime”.** Brasília, 2015.

GURGEL, Telma. Feminismo e Luta de Classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, v. 9, p. 1-9, 2010.

IANNI, Otávio. **Construção da Categoria.** Transcrição de aula no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP no primeiro semestre de 1986.

IASI, Mauro. **Consciência de Classe e Emancipação Humana.** Natal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016. (Curso)

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, 2015.

MACHADO, L. E. **O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica.** São Paulo, Cortez Editora, 2011.

MACIEL, Telma. Feminismo e luta de classe: a auto-organização das mulheres pela história. **Consulta popular e feminismo**. Rio Grande do Norte, p. 8-25, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **O manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Hucitec, 1992.

MÉSZAROS, Istivan. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica do Serviço Social.)

NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: _____. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 667-700.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista temporalis**, v. 3, n. 1, p. 12-24, Brasília, 2001.

OLIVEIRA, L. S. Feminismo e Orçamento Público: exercício de controle social nas políticas públicas para as mulheres no Brasil. (Org.). **Gênero e Serviço Social: múltiplos enfoques**. 1ed. Natal: EDUFRN, 2012, v. 1, p. 139-159.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI (org.). **A Prática Feminista e o Conceito de Gênero**. Textos Didáticos. São Paulo: IFCH/Unicamp, 2002.

SANTOS, S. M. de M.; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, 2010.

SANTOS, S. M. M. Direitos Humanos: Necessidade e limite na sociabilidade do capital. (Org.). **Direitos Humanos e Práxis: experiências do CRDH/RN**. Ied. Natal: EDUFRN, 2015, v. 1, p. 83-105.

_____. (2008). Direitos Humanos, dominação ideológica e resistência. **Revista Inscrita**, 11. Brasília, CFESS.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Direitos, desigualdade e diversidade. In: Boschetti, Ivanete (at al). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2008, v. I. (Págs 64-86).

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SILVA, Fernando de Barros. **Entre os mais ricos, Bolsonaro lidera corrida presidencial**, 2016. Disponível em: <<http://revistapiaui.estadao.com.br/questoes-da-politica/entre-os-mais-ricos-bolsonaro-lidera-corrída-presidencial/>>. Acesso em: 01 de maio de 2016.

SOS CORPO, *Nosso Trabalho Sustenta o Mundo*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2013.

SOS CORPO. “**Não pode ser pela Zika**”. Recife, 2016. Disponível em: <<http://soscorpo.org/silvia-camurca-nao-pode-ser-pela-zika/>> Acesso em: 18 de maio de 2016.

_____. **FMPE no 28 de setembro. É pela vida das mulheres!** Recife, 2015. Disponível em: <<http://soscorpo.org/fmpe-no-28-de-setembro-e-pela-vida-das-mulheres/>> Acesso em: 19 de maio de 2016.

_____. *Desenvolvimento, Trabalho e Autonomia Econômica na perspectiva das mulheres brasileiras*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2015.

_____. *Feminismo e Movimento de Mulheres*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2013.

_____. Foldere: *Fim da violência contra as mulheres*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2013.

_____. *Mulheres e Orçamento Participativo: fortalecendo a participação*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2008.

_____. *Nosso trabalho Sustenta o Mundo*. Recife: Instituto Feminista para a Democracia, 2013.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. (Org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998.

STEDILE, João Pedro. **Frente ao golpe, a mobilização popular**, 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/03/frente-ao-golpe-a-mobilizacao-popular/>>. Acesso em 09 de maio de 2016.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. **Novos Rumos**, São Paulo, ano 17, n. 37, p. 63-72, 2002.

TRINDADE. José Damião. Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: *Emancipação política e emancipação humana*. São Paulo: ALFA-OMEGA. 2011.